Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * SEGUNDA * 12 DE JANEIRO DE 2026 ANO XLVI * N.º 007 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 14
DECRETO N.º 62.200, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 14
EXONERAÇÃO DE ELLEN MACELIA AZEVEDO DA SILVA 14
EXONERAÇÃO DE EMANUELLE CHRYSTINE CHAIB FERREIRA 14
EXONERAÇÃO DE NADJA CRISTINA SANTOS NEVES 14
EXONERAÇÃO DE PATRICIA RAQUEL SILVA FERREIRA 15
EXONERAÇÃO DE RAIMARA DE CÁSSIA REIS ARAÚJO CRUZ 15
EXONERAÇÃO DE STEFANNE PAULA ALVES SANTOS 15
EXONERAÇÃO DE VANESSA VIEIRA FARIAS 15
EXONERÇÃO DE GEYSIANE DO ROSÁRIO RODRIGUES 15
NOMEAÇÃO DE ADAH BEATRICE FREIRE RIBEIRO 15
NOMEAÇÃO DE ADENIRSON PEREIRA FLOR 16
NOMEAÇÃO DE ADRIANA DE SOUSA SILVA 16
NOMEAÇÃO DE ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA 16
NOMEAÇÃO DE ADRIANO NOGUEIRA ALMEIDA 17
NOMEAÇÃO DE ALDIENE LIMA MACHADO ARAUJO 17
NOMEAÇÃO DE ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES 17
NOMEAÇÃO DE ALEXANDRE AZULAIS LIMA 17
NOMEAÇÃO DE ALEXANDRE LEMOS BOTELHO PIMENTEL 18
NOMEAÇÃO DE ALEXANDRE VIANA VERDE 18
NOMEAÇÃO DE ALICE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA 18
NOMEAÇÃO DE ALINA GARCES AZEVEDO 18
NOMEAÇÃO DE ALINA GARCES AZEVEDO 19
NOMEAÇÃO DE ALINE ARAUJO ROCHA 19
NOMEAÇÃO DE ALINE DE JESUS MUNIZ OLIVEIRA 19
NOMEAÇÃO DE ANA BEATRIZ RANGEL URBANO 19
NOMEAÇÃO DE ANA CARLA MENDES AHAMAD JABER 20
NOMEAÇÃO DE ANA CAROLINA DE ARAÚJO CAMPOS MOREIRA 20
NOMEAÇÃO DE ANA CAROLINA DE SOUZA MALTY 20
NOMEAÇÃO DE ANA CAROLINA MARTINS MATOS 20
NOMEAÇÃO DE ANA CAROLINA SOARES FRANÇA 21
NOMEAÇÃO DE ANA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS 21
NOMEAÇÃO DE ANA CLEUDE PEREIRA VIANA 21
NOMEAÇÃO DE ANA CRISTINA SOUZA SILVA 22
NOMEAÇÃO DE ANA GABRIELA AGUIAR DE SENA 22
NOMEAÇÃO DE ANA ISABELA SOUSA MARQUES 22
NOMEAÇÃO DE ANA KARINA BARBOSA DOS SANTO 22
NOMEAÇÃO DE ANA LUÍSA SARAIVA COSTA 23
NOMEAÇÃO DE ANA LUZIA BARROS 23

NOMEAÇÃO DE ANA PAULA AGUIAR NEVES 23
NOMEAÇÃO DE ANA PRISCILLA FERRO PINTO SANTOS 23
NOMEAÇÃO DE ANAZIA APARECIDA REIS 24
NOMEAÇÃO DE ANDERSON BRELAZA COSTA 24
NOMEAÇÃO DE ANDREA MENDES PEREIRA DE BRITO 24
NOMEAÇÃO DE ANDREA PAULA MORAIS 24
NOMEAÇÃO DE ANDRE COSTA DE LIMA 25
NOMEAÇÃO DE ANDREIA DE OLIVEIRA 25
NOMEAÇÃO DE ANDRE LUIS SOARES RODRIGUES 25
NOMEAÇÃO DEANDRÉ LUIZ BARROS SOUSA 26
NOMEAÇÃO DE ANDRESSA DOS SANTOS CARTAGENES 26
NOMEAÇÃO DE ANDRESSA TEREZINHA SODRÉ SIQUEIRA 26
NOMEAÇÃO DE ANDREYA INGRYD DE HOLANDA ARAUJO VIANA DEMETRIO 26
NOMEAÇÃO DE ANGÉLICA ROSA RIBEIRO VALE SILVA 27
NOMEAÇÃO DE ANGELINA ARAÚJO CARVALHO 27
NOMEAÇÃO DE ANIZIO ALVES DA CUNHA JUNIOR 27
NOMEAÇÃO DE ANNE CAROLYNE DOS SANTOS ARAÚJO 27
NOMEAÇÃO DE ANTÔNIA DE SOUSA 28
NOMEAÇÃO DE ANTÔNIA DE SOUSA 28
NOMEAÇÃO DE ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES 28
NOMEAÇÃO DE ANTONIA MARIA GAMA LEAL 29
NOMEAÇÃO DE ANTONIO MARCOS MELO COSTA 29
NOMEAÇÃO DE ANTONIO MOISES ARAUJO 29
NOMEAÇÃO DE ANTONIO OLIVEIRA MAIA NETO 29
NOMEAÇÃO DE ARACELE RIBEIRO MORAES 30
NOMEAÇÃO DE ARACELE RIBEIRO MORAES 30
NOMEAÇÃO DE ARIELLE MOURA FREITAS 30
NOMEAÇÃO DE AURICELIA SILVA GARCÊS MARTINS 30
NOMEAÇÃO DE BELDO RYWLLON ABREU FERREIRA 31
NOMEAÇÃO DE BELYT SOUSA ANDRADE 31
NOMEAÇÃO DE BENEDITO DINIZ DOS SANTOS JUNIOR 31
NOMEAÇÃO DE BRENDA PAULA DIAS DOS SANTOS 31
NOMEAÇÃO DE BRUNNA PATRÍCIA MENEZES PENHA 32
NOMEAÇÃO DE CAIO VINÍCIUS DE JESUS SILVA 32
NOMEAÇÃO DE CAMILLA SILVA GONÇALVES 32
NOMEAÇÃO DE CARINE ALMEIDA MIRANDA BEZERRA 33
NOMEAÇÃO DE CARLA CILENE MELO MARQUES 33
NOMEAÇÃO DE CARLIANE ALMEIDA 33
NOMEAÇÃO DE CARLOS DE RIBAMAR NASCIMENTO COSTA 33
NOMEAÇÃO DE CARLOS EDUARDO MOURÃO DA ROCHA 34

NOMEAÇÃO DE CARLOS FERNANDO SILVA BRITO 34
NOMEAÇÃO DE CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SILVA 34
NOMEAÇÃO DE CAROLINA ABREU SOUSA 34
NOMEAÇÃO DE CAROLINA CAMPOS NUNES 35
NOMEAÇÃO DE CAROLINA DE ALMEIDA COSTA SOUSA 35
NOMEAÇÃO DE CAROLINA SILVA ALMEIDA 35
NOMEAÇÃO DE CAROLINE BARROS GONDINHO 35
NOMEAÇÃO DE CAROLINE CARNEIRO BARROS 36
NOMEAÇÃO DE CASSIANE PEREIRA FERRES 36
NOMEAÇÃO DE CELIANE SILVA ASSUNÇÃO 36
NOMEAÇÃO DE CHARLENE DE JESUS SANTOS MENDONÇA 37
NOMEAÇÃO DE CHARLES MARINHO DOS SANTOS 37
NOMEAÇÃO DE CHIRLENE FERREIRA VIEIRA 37
NOMEAÇÃO DE CIRO PEIXOTO GOMES PEDROZA 37
NOMEAÇÃO DE CLARA GRACIELLE SILVA DE OLIVEIRA 38
NOMEAÇÃO DE CLAUDIANA LOPES LIMA DOS SANTOS 38
NOMEAÇÃO DE CLEMERSON MUNIZ SANTOS 38
NOMEAÇÃO DE CREDIMIS MENDES 38
NOMEAÇÃO DE CRISLANE RODRIGUES DE SOUZA MENDES 39
NOMEAÇÃO DE DALVENIRA FREITAS CARDOSO 39
NOMEAÇÃO DE DALVENIRA FREITAS CARDOSO 39
NOMEAÇÃO DE DANIELA MIRIAN COELHO RIBEIRO 39
NOMEAÇÃO DE DANIELA MIRIAN COELHO RIBEIRO 40
NOMEAÇÃO DE DANIELA PAULA CASTRO DOS SANTOS 40
NOMEAÇÃO DE DANIEL AZEVEDO MELO 40
NOMEAÇÃO DE DANIEL SILVA LINDOSO 41
NOMEAÇÃO DE DANILO PEREIRA FARIAS 41
NOMEAÇÃO DE DARYANA BARBOSA LIMA 41
NOMEAÇÃO DE DAYANNE LIMA GONÇALVES 41
NOMEAÇÃO DE DAYVISON ARAUJO COELHO 42
NOMEAÇÃO DE DEJAMIM FERREIRA PEREIRA 42
NOMEAÇÃO DE DELONY DE QUEIROZ RIBEIRO 42
NOMEAÇÃO DE DERILENE PEREIRA DA SILVA 42
NOMEAÇÃO DE DEYANNE MEDEIROS DE OLIVEIRA 43
NOMEAÇÃO DE DIANA MOZER MOREIRA DA SILVA 43
NOMEAÇÃO DE DIEGO DA COSTA SENA 43
NOMEAÇÃO DE DIEGO ISAAC ROCHA FERREIRA 43
NOMEAÇÃO DE DYERLIS OLIVEIRA PINHEIRO 44
NOMEAÇÃO DE EDIJAN DOS REIS ROCHA 44
NOMEAÇÃO DE EDLANNE MARIA ROSA SIQUEIRA PEREIRA 44

NOMEAÇÃO DE EDUARDO DE JESUS DE SOUSA FERREIRA 44
NOMEAÇÃO DE EDVANIA ARAUJO SERRA SARAIVA 45
NOMEAÇÃO DE ELAINE MARIA MENDES SOARES 45
NOMEAÇÃO DE ELDER DE VALE SALES 45
NOMEAÇÃO DE ELIADALIA CORRÊA VALE 46
NOMEAÇÃO DE ELIENE DE ABREU GOMES DE LIMA DOS SANTOS 46
NOMEAÇÃO DE ELIEONAI SERRA SOUSA 46
NOMEAÇÃO DE ELIS REGINA DE OLIVEIRA BISPO 46
NOMEAÇÃO DE ELIVELTON DE OLIVEIRA PEREIRA 47
NOMEAÇÃO DE ELLEN MACELIA AZEVEDO DA SILVA 47
NOMEAÇÃO DE ELLEN ROSE GALVAO HELAL PEREIRA 47
NOMEAÇÃO DE ELLEN SUSÃ SOARES CARDOSO 47
NOMEAÇÃO DE ELTON ARAÚJO DA SILVA 48
NOMEAÇÃO DE ELYZANDRA HELENA FERREIRA PINHEIRO 48
NOMEAÇÃO DE EMANUELLE CHRYSTINE CHAIB FERREIRA 48
NOMEAÇÃO DE EMANUELLE KLYSS SANTOS ROCHA 48
NOMEAÇÃO DE EMANUELLY CRISTINA VELOSO DA SILVA 48
NOMEAÇÃO DE ENILZE DIAS AZEVEDO 49
NOMEAÇÃO DE ERICA BIANCA DE ALMEIDA NEVES 49
NOMEAÇÃO DE ERICA CAROLINE RABELO DA SILVA 49
NOMEAÇÃO DE ÉRICA DA SILVA PINTO 50
NOMEAÇÃO DE ERIKA PEREIRA 50
NOMEAÇÃO DE ETIANA MARIA MAIA GOMES COELHO 50
NOMEAÇÃO DE EULA PEREIRA MOURA MELÔNIO 50
NOMEAÇÃO DE EVGENY ITSKOVICH 51
NOMEAÇÃO DE FABIANA CORRÊA MORAES 51
NOMEAÇÃO DE FABIANA GONÇALVES SOUSA 51
NOMEAÇÃO DE FABIANNY OLIVEIRA FERREIRA 51
NOMEAÇÃO DE FÁBIO ALESSANDRO VIEIRA 52
NOMEAÇÃO DE FABIO HENRIQUE PINTO BORGES 52
NOMEAÇÃO DE FABÍOLA CLÁUDIA MOREIRA MEDEIROS 52
NOMEAÇÃO DE FÁBIO SILVA LIMA JÚNIOR 52
NOMEAÇÃO DE FELÍCIA EUDÁLIA SILVA CUTRIM 53
NOMEAÇÃO DE FELÍCIA EUDÁLIA SILVA CUTRIM 53
NOMEAÇÃO DE FERNANDO RIBEIRO SILVA 53
NOMEAÇÃO DE FIAMA ROBERTA DOMINICI SAMPAIO 54
NOMEAÇÃO DE FILIPE BASTOS RIBEIRO 54
NOMEAÇÃO DE FLAVIA REGINA DA SILVA CORREA 54
NOMEAÇÃO DE FRANCIANGELA SILVA ARAÚJO 54
NOMEAÇÃO DE FRANCISCA DA SILVA LIMA 55

NOMEAÇÃO DE FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES GOMES DA SILVA 55
NOMEAÇÃO DE FRANCISCO TALES LIMA PONTES 55
NOMEAÇÃO DE FRANKDENE LEMOS BELO 55
NOMEAÇÃO DE GABRIELA DOMINICI LUZO 56
NOMEAÇÃO DE GABRIELA DOS SANTOS SCHALCHER 56
NOMEAÇÃO DE GABRIEL FELIPE FURTADO FERREIRA 56
NOMEAÇÃO DE GABRIELLE OLIVEIRA LAGO 56
NOMEAÇÃO DE GABRIEL PEREIRA CASTRO 57
NOMEAÇÃO DE GARDYANNE MATOS LAVRADOR 57
NOMEAÇÃO DE GEIZIANE FONSECA LOPES 57
NOMEAÇÃO DE GERCINA SETUBAL BEZERRA BECCO 58
NOMEAÇÃO DE GERCINA SETUBAL BEZERRA BECCO 58
NOMEAÇÃO DE GERCYMARA AZEVEDO DA SILVA 58
NOMEAÇÃO DE GERSON GOMES DE SOUSA JÚNIOR 58
NOMEAÇÃO DE GEYSIANE DO ROSÁRIO RODRIGUES 59
NOMEAÇÃO DE GEZIEL ANDERSON PEREIRA VERAS 59
NOMEAÇÃO DE GINA MARCELA MARTINS MEIRELES 59
NOMEAÇÃO DE GINA MARCELA MARTINS MEIRELES 59
NOMEAÇÃO DE GIRLENE PEREIRA MORAES 60
NOMEAÇÃO DE GIULIA MARIA CARVALHO GUIMARÃES 60
NOMEAÇÃO DE GLAUCIA HORRANA MARQUES SILVA 60
NOMEAÇÃO DE GLAUTON MAX SIMÕES MESQUITA 60
NOMEAÇÃO DE GLEISON RODRIGUES XAVIER 61
NOMEAÇÃO DE GLEYCIELY FELIPE COSTA 61
NOMEAÇÃO DE GLÓRIA MARIA SOUSA SANTOS 61
NOMEAÇÃO DE GRACIMARY DE JESUS GODINHO BASTOS 61
NOMEAÇÃO DE GUILHERME SANTOS DE MORAES 62
NOMEAÇÃO DE GUSTAVO RACHID MESQUITA SAUAIA 62
NOMEAÇÃO DE HELEN GARRIDO ARAUJO MENDES 62
NOMEAÇÃO DE HELIO MEDEIROS VIEIRA 63
NOMEAÇÃO DE HIANNY NAYARA PEIXOTO RAMALHO 63
NOMEAÇÃO DE HILLANY RODRIGUES SOUSA 63
NOMEAÇÃO DE HUGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA 63
NOMEAÇÃO DE IARA DO LIVRAMENTO SILVA SANTANA 64
NOMEAÇÃO DE IDNEY CHARLISON ROCHA 64
NOMEAÇÃO DE INGRID DURANS BOTTENTUIT SOUZA 64
NOMEAÇÃO DE IOHANNA BALBINO PENHA FERNANDES 64
NOMEAÇÃO DE IRENILSE GOMES LEMOS 65
NOMEAÇÃO DE IRLANA MENDONÇA LIMA 65
NOMEAÇÃO DE ISABEL ARAUJO LIMA 65

NOMEAÇÃO DE ISABELA SOUZA MENDES 65
NOMEAÇÃO DE ITALA REGIA DE SOUZA DA SILVA COSTA 66
NOMEAÇÃO DE IVANA DOS SANTOS MORAES TORRES 66
NOMEAÇÃO DE IVANILTON SILVA SOUZA 66
NOMEAÇÃO DE IZA DE JESUS SOARES FONTENELLE 67
NOMEAÇÃO DE JACKSON PINTO SOUZA 67
NOMEAÇÃO DE JÁIZA DIAS LOPES 67
NOMEAÇÃO DE JANAINA AMANDA SOBRAL MACEDO 67
NOMEAÇÃO DE JANE DA PAZ PONTES SOUZ 68
NOMEAÇÃO DE JANIO VICTOR DE MATOS DUARTE 68
NOMEAÇÃO DE JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MOURA MAIA 68
NOMEAÇÃO DE JEAN CARLOS LOUZEIRO DOS SANTOS 68
NOMEAÇÃO DE JENNYFER KAYLANE GONÇALVES DE SOUSA 69
NOMEAÇÃO DE JÉSSICA OLIVEIRA COSTA 69
NOMEAÇÃO DE JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA 69
NOMEAÇÃO DE JOANES REIS COSTA CARVALHO 69
NOMEAÇÃO DE JOÃO BATISTA DA SILVA 70
NOMEAÇÃO DE JOÃO BATISTA PACHECO JUNIOR 70
NOMEAÇÃO DE JOÃO HENRIQUE SILVA 70
NOMEAÇÃO DE JOÃO MARCOS AUGUSTO COSTA 70
NOMEAÇÃO DE JOÃO PAULO MACIEL LIMA 71
NOMEAÇÃO DE JOÃO PAVÃO NETO 71
NOMEAÇÃO DE JOÃO VITOR CARVALHO FIGUEIREDO 71
NOMEAÇÃO DE JOÃO VÍTOR FERNANDES MELO 71
NOMEAÇÃO DE JOEL ANTÔNIO DA SILVA 72
NOMEAÇÃO DE JOHNRALS HONORATO DE AMORIM 72
NOMEAÇÃO DE JOSEANE DUTRA SILVA MOURA 72
NOMEAÇÃO DE JOSEDISON MARTINS SILVA 73
NOMEAÇÃO DE JOSÉ ELIAS CADETE DOS SANTOS SOBRINHO 73
NOMEAÇÃO DE JOSÉ EVANDY LEITE OLIVEIRA 73
NOMEAÇÃO DE JOSÉ LÁZARO OLIVEIRA NUNES 73
NOMEAÇÃO DE JOSÉ MARIA DA LUZ SODRÉ JÚNIOR 74
NOMEAÇÃO DE JOSE RAFAEL AZEVEDO LIMA 74
NOMEAÇÃO DE JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA 74
NOMEAÇÃO DE JOSIMEURE SILVA DA SILVA SOARES 74
NOMEAÇÃO DE JOYNA CRYSTINA SILVA TRAVASSSOS 75
NOMEAÇÃO DE JUCINEUZA DE ALENCAR PEREIRA CHAVES CAVALCANTI 75
NOMEAÇÃO DE JULIANA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA 75
NOMEAÇÃO DE JULIANA DA CONCEIÇÃO POLVAS SANTOS 75
NOMEAÇÃO DE JULIANA DA ROCHA SILVA 76

NOMEAÇÃO DE JULIANA LIMA SILVA BARROS 76
NOMEAÇÃO DE JULIANNA SANTOS FARIAS CASTELO BRANCO 76
NOMEAÇÃO DE KAMYLLA SILVA OLIVEIRA 77
NOMEAÇÃO DE KARLIANE FIRMINO DE SOUSA COSTA 77
NOMEAÇÃO DE KATIUSE MENDES LOPES 77
NOMEAÇÃO DE KATYRE ROSA DE JESUS LIMA 77
NOMEAÇÃO DE KAYLA CRISTINA FREITAS MARANHÃO 78
NOMEAÇÃO DE KAYRON LIMA DA SILVA RABELO 78
NOMEAÇÃO DE KEDIA MARA MORAES BRANDAO BASTOS 78
NOMEAÇÃO DE KEILA CRISTINA CARVALHO MARTINS 78
NOMEAÇÃO DE KEILIANE COSTA SERRÃO 79
NOMEAÇÃO DE KEILIANE COSTA SERRÃO 79
NOMEAÇÃO DE KERLEN LIMA DA LUZ 79
NOMEAÇÃO DE KESLA CHAVES BARBOSA 79
NOMEAÇÃO DE KEYLLYNE DOS SANTOS SEREJO 80
NOMEAÇÃO DE KÉZIA NUNES DA SILVA 80
NOMEAÇÃO DE LAENNY CRISTINA FERREIRA FONSECA 80
NOMEAÇÃO DE LAISE RODRIGUES MENDES 81
NOMEAÇÃO DE LAIS SOUZA FERREIRA 81
NOMEAÇÃO DE LAIS SOUZA FERREIRA 81
NOMEAÇÃO DE LARISSA RODRIGUES PEREIRA 81
NOMEAÇÃO DE LARISSA RODRIGUES SANTOS 82
NOMEAÇÃO DE LARISSA SILVA ARAÚJO 82
NOMEAÇÃO DE LAURA CARVALHO MATOS 82
NOMEAÇÃO DE LEANDRA LUIZA GOMES DE MENEZES 82
NOMEAÇÃO DE LEÃO CESAR SANTOS FILHO 83
NOMEAÇÃO DE LEÍSSA SANTOS SANTANA FURTADO 83
NOMEAÇÃO DE LENISE LIMA CASTRO 83
NOMEAÇÃO DE LEONARDA BESERRA MAGALHÃES 83
NOMEAÇÃO DE LEONARDO CUNHA ROCHA 84
NOMEAÇÃO DE LEONARDO DA COSTA SILVA 84
NOMEAÇÃO DE LEONARDO MOUTA DE OLIVEIRA 84
NOMEAÇÃO DE LETICIA DA SILVA CARVALHO 85
NOMEAÇÃO DE LETÍCIA LEAL SOUSA 85
NOMEAÇÃO DE LETICIA MARTINS DOS SANTOS 85
NOMEAÇÃO DE LETÍCIA RICELLE DE SOUSA MEDEIROS 85
NOMEAÇÃO DE LETÍCIA SILVA VEIGA 86
NOMEAÇÃO DE LEUDENILSON MELO SODRÉ 86
NOMEAÇÃO DE LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO 86
NOMEAÇÃO DE LILIANA KEULLY BARROS LEITE DE MACÊDO COSTA 86

NOMEAÇÃO DE LILIANE PEREIRA DA SILVA 87
NOMEAÇÃO DE LINDOMAR PEREIRA SOARES 87
NOMEAÇÃO DE LÍVIA IZABEL LIMA LEITE 87
NOMEAÇÃO DE LIVIA NAYARA SILVA SANTOS 87
NOMEAÇÃO DE LOUREN STER LAVRA BARROS 88
NOMEAÇÃO DE LOURRANE MAFRA VIÉGAS DA SILVA 88
NOMEAÇÃO DE LUANA ANTONIA GONÇALVES DE ARAÚJO 88
NOMEAÇÃO DE LUCAS ALBUQUERQUE SOUSA 89
NOMEAÇÃO DE LUCAS CORRÊA DA SILVA 89
NOMEAÇÃO DE LUCÉLIA RAMOS COSTA 89
NOMEAÇÃO DE LUCIANA CARLA DOS SANTOS SILVA SIQUEIRA 89
NOMEAÇÃO DE LUCIANE MARIA VERAS FERREIRA MONTEIRO 90
NOMEAÇÃO DE LUIZ SÉRGIO SILVEIRA MARINHO 90
NOMEAÇÃO DE LUZIA DOS SANTOS FERREIRA 90
NOMEAÇÃO DE LUZIENE DIAS MONTEIRO 90
NOMEAÇÃO DE MAILSON SANTOS MACHADO 91
NOMEAÇÃO DE MANOEL AZEVEDO VASCONCELOS NETO 91
NOMEAÇÃO DE MANUELLA CRISTINA RABELO COSTA 91
NOMEAÇÃO DE MARA WALESKA RIBEIRO DO NASCIMENTO 91
NOMEAÇÃO DE MARCELA SILVA BRANDÃO 92
NOMEAÇÃO DE MARCELO PINHEIRO PEREIRA 92
NOMEAÇÃO DE MÁRCIA BARROS ALVES 92
NOMEAÇÃO DE MARCIO DOS SANTOS 93
NOMEAÇÃO DE MARCOS DA SILVA GOMES 93
NOMEAÇÃO DE MARCOS VAN BASTEN RODRIGUES 93
NOMEAÇÃO DE MARCOS VINÍCIUS GARCÊS PASSOS 93
NOMEAÇÃO DE MARCUS VINICIUS REIS CORREA 94
NOMEAÇÃO DE MARIA CRISTINA DA SILVA MENDES 94
NOMEAÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO DINIZ 94
NOMEAÇÃO DE MARIA EUNICE ESTEVAM DA SILVA 94
NOMEAÇÃO DE MARIA ITSKOVICH 95
NOMEAÇÃO DE MÁRIA LEMOENNEN MATOS QUEIROZ 95
NOMEAÇÃO DE MARIA MÔNICA DOS SANTOS MENDES AMADOR 95
NOMEAÇÃO DE MARIANA BEATRIZ SERRÃO DA SILVA 95
NOMEAÇÃO DE MARIANA KARINE COQUEIRO DE SOUZA 96
NOMEAÇÃO DE MARILIZE DE MORAIS SILVA 96
NOMEAÇÃO DE MARINA ISABELLE COSTA PEREIRA 96
NOMEAÇÃO DE MARINELMA CONSTANCIA SANTOS NASCIMENTO 97
NOMEAÇÃO DE MARLIANE CASTRO SANTOS 97
NOMEAÇÃO DE MARLOS ANDRAY PIMENTEL GASPAR 97

NOMEAÇÃO DE MARLUCE OLIVEIRA SILVA 97
NOMEAÇÃO DE MARTYHELLEN MARIA MONTEIRO DA SILVA 98
NOMEAÇÃO DE MATHEUS BAHIA LINDOSO 98
NOMEAÇÃO DE MAXSOEL COSTA 98
NOMEAÇÃO DE MAYCON MEDEIROS SANTOS 98
NOMEAÇÃO DE MAYCON RAULINO COELHO 99
NOMEAÇÃO DE MAYRA FERREIRA SILVA RODRIGUES PIRES 99
NOMEAÇÃO DE MICHELLE PAULA PASSOS DA SILVA 99
NOMEAÇÃO DE MILENE GALENO LIMA 99
NOMEAÇÃO DE MÍRYAN DE CÁSSIA MOURÃO FURTADO CAMPOS 100
NOMEAÇÃO DE MOISES CARDOSO SILVA 100
NOMEAÇÃO DE MONICA DE SOUSA OLIVEIRA 100
NOMEAÇÃO DE NATALIA SOUSA DE CASTRO 101
NOMEAÇÃO DE NATANIELE PINHEIRO CHAGAS 101
NOMEAÇÃO DE NATHALIA COELHO GARCIA 101
NOMEAÇÃO DE NATHALIA REGINA LEÃO BRITO 101
NOMEAÇÃO DE NAYARA RODRIGUES CUNHA 102
NOMEAÇÃO DE NELYSSON KASSIO PRASERES MENDONÇA 102
NOMEAÇÃO DE NIELSON COSTA DE LOIOLA 102
NOMEAÇÃO DE NILIA FEITOSA DE ALENCAR 102
NOMEAÇÃO DE NORADY CAMPOS CAVALCANTE 103
NOMEAÇÃO DE PABLO DIEGO DE ARAÚJO NEVES 103
NOMEAÇÃO DE PABLO RICARDO RAMALHO LEITE 103
NOMEAÇÃO DE PAMELLA RAQUEL SILVA E SILVA 103
NOMEAÇÃO DE PÂMELLA RAYO DE LUAR CAMPOS GONÇALVES 104
NOMEAÇÃO DE PATRÍCIA BIANCA PEREIRA DA SILVA 104
NOMEAÇÃO DE PATRICIA MONROE PINTO 104
NOMEAÇÃO DE PATRICIA RAQUEL SILVA FERREIRA 105
NOMEAÇÃO DE PAULA SANDRA SARAIVA FELIPE 105
NOMEAÇÃO DE PAULO VICTOR LIRA COSTA 105
NOMEAÇÃO DE PHIAMA GONÇALVES DE LIRA 105
NOMEAÇÃO DE QUÉSIA PEREIRA NEVES DE MORAES 106
NOMEAÇÃO DE RAFAELA CRUZ CIPRIANO MENDONÇA 106
NOMEAÇÃO DE RAFAELA SODRÉ MENDONÇA 106
NOMEAÇÃO DE RAFAEL BOGONI 106
NOMEAÇÃO DE RAFAEL RAONI SOARES DE LEMOS 107
NOMEAÇÃO DE RAFENA LIMA ARAÚJO 107
NOMEAÇÃO DE RAIMARA DE CÁSSIA REIS ARAÚJO CRUZ 107
NOMEAÇÃO DE RAIMUNDA ANESIA ARAUJO PINTO SILVA 107
NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO BARBOSA REIS FILHO 108

NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO OLIVEIRA MARQUES 108
NOMEAÇÃO DE RANIELE PINHEIRO MARTINS RIBEIRO 108
NOMEAÇÃO DE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS 108
NOMEAÇÃO DE RAQUILMA LOURDES DANTAS DIAS PARREÃO 109
NOMEAÇÃO DE RAYANA DA COSTA NASCIMENTO PEREIRA 109
NOMEAÇÃO DE RAYSSA LIVIA DA SILVA REIS 109
NOMEAÇÃO DE RAYSSA MARIA BEZERRA VIEIRA DE SOUSA 109
NOMEAÇÃO DE REGILENE DE JESUS SOUSA MENDES 110
NOMEAÇÃO DE RENATA BATISTA MOTA DA CRUZ SILVA 110
NOMEAÇÃO DE RENATO CRUZ REIS 110
NOMEAÇÃO DE RENEÉ LUCIAN RODRIGGO LIMA MENDES 111
NOMEAÇÃO DE RITA DE KÁSSIA DE MORAIS SILVA 111
NOMEAÇÃO DE RITA DE KÁSSIA DE MORAIS SILVA 111
NOMEAÇÃO DE ROBERTA HELENA COSTA CHAHINI 111
NOMEAÇÃO DE ROBERTA LINDOSO SANTOS 112
NOMEAÇÃO DE ROBERTA VIDIGAL DA COSTA 112
NOMEAÇÃO DE RODOLFO LUIS CUTRIM COSTA 112
NOMEAÇÃO DE RODOLFO ROGÉRIO FROZ DA SILVA 112
NOMEAÇÃO DE ROGÉRIO LIMA SOUSA 113
NOMEAÇÃO DE ROMULO CAMPOS MENEZES 113
NOMEAÇÃO DE RONALDO SOARES MENDES 113
NOMEAÇÃO DE ROSANA DOS SANTOS MACHADO 113
NOMEAÇÃO DE ROSANE SILVA PENHA DA LUZ 114
NOMEAÇÃO DE ROSANGELA AROUCHE 114
NOMEAÇÃO DE ROSANGELA MENDES DUARTE GONÇALVES 114
NOMEAÇÃO DE ROSELINE DE SOUSA CARDOSO 115
NOMEAÇÃO DE ROSELY COSTA SOUSA NUNES 115
NOMEAÇÃO DE ROSIELY COSTA SOUSA ALMEIDA 115
NOMEAÇÃO DE SANDREIA BARROSO DE CARVALHO LIMA 115
NOMEAÇÃO DE SANDREIA BARROSO DE CARVALHO LIMA 116
NOMEAÇÃO DE SARA LIMA ASSUNÇÃO 116
NOMEAÇÃO DE SARA RAQUEL DUTRA MACEDO 116
NOMEAÇÃO DE SAULO MENDES PEREIRA 116
NOMEAÇÃO DE SHIRLEY BASTOS CAMPOS SILVA 117
NOMEAÇÃO DE SHIRLEY DE MAFRA BORGES 117
NOMEAÇÃO DE SILMARA DOS SANTOS 117
NOMEAÇÃO DE SILVANIA RODRIGUES CARVALHO 117
NOMEAÇÃO DE SILVIA CLAUDIENE BASTOS DE MELO 118
NOMEAÇÃO DE SIMONY SOUZA RAFFA QUINTANA 118
NOMEAÇÃO DE SIRLANDERSON ALAN MUNIZ FARIAS 118

NOMEAÇÃO DE SONIA REGINA MARQUES DA COSTA 118
NOMEAÇÃO DE STEFANNE PAULA ALVES SANTOS 119
NOMEAÇÃO DE STEFANY SANTOS MAMEDE 119
NOMEAÇÃO DE STEFFANIE NASCIMENTO PEREIRA 119
NOMEAÇÃO DE SUANY CHIS CASTRO TORRES SALGADO 119
NOMEAÇÃO DE SUELEN DO CARMO DOMINICI SOARES 120
NOMEAÇÃO DE SUELEN SOARES RIBEIRO 120
NOMEAÇÃO DE SUELEN SOARES RIBEIRO 120
NOMEAÇÃO DE SUELMA CARLA BATISTA SANTOS 120
NOMEAÇÃO DE SUZANA SILVA LINDOSO MARANHÃO 121
NOMEAÇÃO DE TAMIRES COIMBRA BASTOS BORGES 121
NOMEAÇÃO DE TANCREDO HENRIQUE FERREIRA LIMA 121
NOMEAÇÃO DE TANNIELY DE JESUS SOUSA SILVA 121
NOMEAÇÃO DE TARCIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS 122
NOMEAÇÃO DE TAYANA ROSSANE RIBEIRO PEREIRA BARROS 122
NOMEAÇÃO DE TEREZINHA DA CONCEIÇÃO PINTO MATOS 122
NOMEAÇÃO DE THAIS REDONDO RODRIGUES 122
NOMEAÇÃO DE THAYNARA KAROLINE DOS ANJOS LIMA COSTA 123
NOMEAÇÃO DE THERESA CRISTINA DOURADO CARDOSO 123
NOMEAÇÃO DE TIAGO CRUZ MIRANDA 123
NOMEAÇÃO DE TIAGO SILVA DOS SANTOS 123
NOMEAÇÃO DE UANDA CORDEIRO PESTANA 124
NOMEAÇÃO DE ULYSSES FABIANO LIMA CAMPOS 124
NOMEAÇÃO DE VALDEIANNY PEREIRA COSTA 124
NOMEAÇÃO DE VALDÊNIA KARYNNAE GOMES OLIVEIRA 125
NOMEAÇÃO DE VALDENILDO DOS SANTOS SILVA 125
NOMEAÇÃO DE VALDENILDO DOS SANTOS SILVA 125
NOMEAÇÃO DE VALDIR FERREIRA MOUZINHO 125
NOMEAÇÃO DE VALÉRIA LUÍZA COSTA GONÇALVES 126
NOMEAÇÃO DE VALMIRA AGUIAR DA COSTA 126
NOMEAÇÃO DE VALQUILENE SILVA SOEIRO 126
NOMEAÇÃO DE VANESSA DURANS SILVA 126
NOMEAÇÃO DE VANESSA ELINE FERREIRA MARTINS 127
NOMEAÇÃO DE VICENTE DE PAULA CAMPOS FREITAS 127
NOMEAÇÃO DE VICENTE JOSE DE SOUSA NETO 127
NOMEAÇÃO DE VICTORIA ANGÉLICA MEDEIROS CASTRO 127
NOMEAÇÃO DE VITOR FERNANDES DE SOUSA 128
NOMEAÇÃO DE VITORIA REGIA BORGES SANTOS COSTA 128
NOMEAÇÃO DE VIVIANE VILAR VEIGA 128
NOMEAÇÃO DE VIVIANNE CARVALHO DOS REIS 129

NOMEAÇÃO DE VIVIANNE CARVALHO DOS REIS 129
NOMEAÇÃO DE WALLISDERLAN AZEVEDO SANTOS 129
NOMEAÇÃO DE WALNELLYA DE AZEVEDO BOTENTUIT PEREIRA 129
NOMEAÇÃO DE WANDERSON RODRIGO PINTO COSTA 130
NOMEAÇÃO DE WARLISON MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS 130
NOMEAÇÃO DE WAYLLISON DILSON DINIZ ANDRADE 130
NOMEAÇÃO DE WELLYNGTON CONCEIÇÃO DA SILVA 130
NOMEAÇÃO DE WESCLEY GEYSON SILVA MOURA 131
NOMEAÇÃO DE WESLEY MATHEUS MENDES PINHEIRO FEITOZA 131
NOMEAÇÃO DE WEYFFSON HENRIQUE LUSO DOS SANTOS 131
NOMEAÇÃO DE WLISSES FIGUEIREDO MATOS 131
NOMEAÇÃO DE WLISSES FIGUEIREDO MATOS 132
NOMEAÇÃO DE YULLI LUNA ATHAYDES MARTINS 132
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 132
PORTARIA SEMAD N.º 98, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 132
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 133
AVISO DE DISPENSA N. 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15901.000318/2026 133
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 133
ACÓRDÃO N.º 65/2025 133
ACÓRDÃO N.º 69/2025 134
PORTARIA N.º 10/2026 - IMUNIDADE DE ISSQN 134
PORTARIA N.º 4/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ 134
PORTARIA N.º 5/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ 134
PORTARIA N.º 6/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ 135
PORTARIA N.º 7/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ 135
PORTARIA N.º 8/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ 135
PORTARIA N.º 9/2026 - IMUNIDADE DE IPTU 135
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP 135
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025, DATADO DE 13/01/2025 135
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024, DATADO DE 09/01/2024 136
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA 136
EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.174/2025 136
PORTARIA N.º 5/2026 - SEMSA 136
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS 136
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 08/2025 – SEMCAS 136
PORTARIA N.º 10/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 137
PORTARIA N.º 9/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 137
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 138
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2026 138
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026 143

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2026 148
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2026 153
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2026 158
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2026 163
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026 168
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2026 174
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 362/2025 – CPL/PMSL/MA. 180

ÍNDICE - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL 180
EMENDA À LEI ORGÂNICA DE SÃO LUÍS N.º 004/2025 AUTOR: MESA DIRETORA 180
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA N.º 07/2025 181
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 242/2025 181
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 243/2025 181
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 244/2025 182
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 245/2025 182
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 246/2025 182
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 247/2025 182
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 248/2025 182
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 250/2025 183
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 254/2025 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 62.200, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da data de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referente à competência dezembro de 2025.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 10 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a recente mudança na emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 214/2025, do Decreto Municipal nº 62.046, de 03 de dezembro de 2025 e Instrução Normativa nº 5/2025 – SEMFAZ, passando-se a integrar o Ambiente Nacional de Dados e a adotar o layout nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de migração de dados do Ambiente Nacional de Dados para o Sistema Tributário do Município de São Luís – STM, a fim de que haja a correta apuração do valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referente à competência de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 23 do Decreto Municipal nº 62.046, de 03 de dezembro de 2025, o ISSQN próprio declarado por meio da NFS-e, ou apurado através das declarações eletrônicas instituídas por este Decreto, deverá ser recolhido até o dia 12 (doze) do mês subsequente ao da competência do fato gerador,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN próprio declarado por meio da NFS-e, ou apurado através das declarações eletrônicas instituídas por este Município, referente à competência dezembro de 2025, deverá ser recolhido até o dia 20 (vinte) de janeiro de 2026.

Art. 2º No que se refere às competências de janeiro de 2026 e demais, aplica-se à regra prevista no art. 23 do Decreto Municipal nº 62.046, de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 17d7cc4c-482e-4a3d-9bbc-746b88d85b8b

EXONERAÇÃO DE ELLEN MACELIA AZEVEDO DA SILVA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **ELLEN MACELIA AZEVEDO DA SILVA**, do cargo de Assessor de Comunicação, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 311a6fcd-640f-49d4-94c1-9dfb6945ccd5

EXONERAÇÃO DE EMANUELLE CHRYSTINE CHAIB FERREIRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Exonerar **EMANUELLE CHRYSTINE CHAIB FERREIRA**, do cargo de Assistente Técnico Nível Superior, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 352c3261-0d79-4a2a-a04c-af66856df257

EXONERAÇÃO DE NADJA CRISTINA SANTOS NEVES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 39/2026, Processo SEI n.º 13101.000137/2026,

RESOLVE:

Exonerar **NADJA CRISTINA SANTOS NEVES**, do cargo de Diretor Adjunto de Unidade de Ensino, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devendo ser assim considerado, a partir de 30 de dezembro de 2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo em exercício

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cd9080b8-bc0a-4e62-939e-8da5006f1c01

EXONERAÇÃO DE PATRICIA RAQUEL SILVA FERREIRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Exonerar **PATRICIA RAQUEL SILVA FERREIRA**, do cargo de Coordenador dos Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bdbcf4aa-6d9e-4113-b90e-d47ed16580ac

EXONERAÇÃO DE RAIMARA DE CÁSSIA REIS ARAÚJO CRUZ

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Exonerar **RAIMARA DE CÁSSIA REIS ARAÚJO CRUZ**, do cargo de Coordenador de Unidade de Assistência Social, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f8a62ef2-4e16-4601-96e5-b1f3acb433ff

EXONERAÇÃO DE STEFANNE PAULA ALVES SANTOS

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Exonerar **STEFANNE PAULA ALVES SANTOS**, do cargo de Coordenador de Articulação Institucional, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a8a5a217-edbb-4a12-921b-658ece6f8355

EXONERAÇÃO DE VANESSA VIEIRA FARIAS

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Exonerar **VANESSA VIEIRA FARIAS**, do cargo de Coordenador do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e Idosas, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7d3e715e-39f9-4148-bc41-62ed3bcdbe68

EXONERÇÃO DE GEYSIANE DO ROSÁRIO RODRIGUES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **GEYSIANE DO ROSÁRIO RODRIGUES**, do cargo de Superintendente de Área de Imprensa, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: be52eb95-fd78-4ad0-8992-3121bc7d17a2

NOMEAÇÃO DE ADAH BEATRICE FREIRE RIBEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição

extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ADAH BEATRICE FREIRE RIBEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 16ea9944-6dfa-4a83-849b-7650f0ff1337

NOMEAÇÃO DE ADENIRSON PEREIRA FLOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ADENIRSON PEREIRA FLOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f7160980-ecaa-480c-bbf1-00eb53420048

NOMEAÇÃO DE ADRIANA DE SOUSA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cada69e3-5a6b-43e5-9300-0ffe4b27e485

NOMEAÇÃO DE ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b756f8f2-51bb-49c7-ac24-985d7d129b78

NOMEAÇÃO DE ADRIANO NOGUEIRA ALMEIDA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ADRIANO NOGUEIRA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: fccc866f-d2fb-443c-a3e1-e0bd41985851

NOMEAÇÃO DE ALDIENE LIMA MACHADO ARAUJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALDIENE LIMA MACHADO ARAUJO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9b240db2-d181-4c98-9fde-5ac8da756942

NOMEAÇÃO DE ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 74f8799f-630a-49fe-9bb0-6bf4ac081b39

NOMEAÇÃO DE ALEXANDRE AZULAIS LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE AZULAIS LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 340c4a4e-a286-4d34-a41c-588022253d52

NOMEAÇÃO DE ALEXANDRE LEMOS BOTELHO PIMENTEL

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE LEMOS BOTELHO PIMENTEL**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0ba21f54-926b-47ab-9f89-72654298f603

NOMEAÇÃO DE ALEXANDRE VIANA VERDE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE VIANA VERDE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 39115b91-bd63-450b-96f1-da6a7d592be2

NOMEAÇÃO DE ALICE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALICE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 06e63f83-d5cf-4c2d-a2f7-2da04dfa78fc

NOMEAÇÃO DE ALINA GARCES AZEVEDO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALINA GARCES AZEVEDO**, para exercer o cargo de Professor

Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 299349d7-c60e-48d4-a81b-2094cf133a45

NOMEAÇÃO DE ALINA GARCES AZEVEDO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALINA GARCES AZEVEDO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: eb0fd265-f3e0-4803-9ddd-221a71a4bc7f

NOMEAÇÃO DE ALINE ARAUJO ROCHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALINE ARAUJO ROCHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 19887c5c-45d8-47bb-b65c-02b9b5da674e

NOMEAÇÃO DE ALINE DE JESUS MUNIZ OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ALINE DE JESUS MUNIZ OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a002e7e3-7dba-49d3-95cc-4121b8257393

NOMEAÇÃO DE ANA BEATRIZ RANGEL URBANO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA BEATRIZ RANGEL URBANO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6cba1e6e-023f-4e9e-a569-b3c70db8548f

NOMEAÇÃO DE ANA CARLA MENDES AHAMAD JABER

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA CARLA MENDES AHAMAD JABER**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 142e7686-e750-4021-9833-1562134c595f

NOMEAÇÃO DE ANA CAROLINA DE ARAÚJO CAMPOS MOREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA DE ARAÚJO CAMPOS MOREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e3985e40-e591-4258-ab01-d419b4fc531a

NOMEAÇÃO DE ANA CAROLINA DE SOUZA MALTY

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA DE SOUZA MALTY**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 917ef65a-4cde-4c45-b09e-d6011f3ebfe1

NOMEAÇÃO DE ANA CAROLINA MARTINS MATOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA MARTINS MATOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: d47b86bd-a1ec-478d-997d-beacb4f9b571

NOMEAÇÃO DE ANA CAROLINA SOARES FRANÇA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA CAROLINA SOARES FRANÇA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 30fe8b21-3173-4c8e-81df-240f2a5fb27c

NOMEAÇÃO DE ANA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 27907317-3d65-425b-8708-a229c0705ca4

NOMEAÇÃO DE ANA CLEUDE PEREIRA VIANA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA CLEUDE PEREIRA VIANA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0ecec253-0c6f-410c-8617-bcb81d85346c

NOMEAÇÃO DE ANA CRISTINA SOUZA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA CRISTINA SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b64eb4ca-2d22-4eca-861c-75cd633c8e49

NOMEAÇÃO DE ANA GABRIELA AGUIAR DE SENA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA GABRIELA AGUIAR DE SENA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2f8b40ea-b281-44d3-a5c6-d068c448c460

NOMEAÇÃO DE ANA ISABELA SOUSA MARQUES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA ISABELA SOUSA MARQUES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: dd4231f0-20fd-48eb-867a-f8b47428b281

NOMEAÇÃO DE ANA KARINA BARBOSA DOS SANTO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA KARINA BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico

– Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 2b78593f-1fd4-4304-b3e3-c080dd4a9140

NOMEAÇÃO DE ANA LUÍSA SARAIVA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA LUÍSA SARAIVA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: fd591dd6-65b7-4712-946d-83c3a557388c

NOMEAÇÃO DE ANA LUZIA BARROS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA LUZIA BARROS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a9b22477-1796-4c17-8eda-0fa63ebff270

NOMEAÇÃO DE ANA PAULA AGUIAR NEVES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA AGUIAR NEVES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 35574004-c1fc-414d-9d18-018e60bf9ab6

NOMEAÇÃO DE ANA PRISCILLA FERRO PINTO SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais

do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANA PRISCILLA FERRO PINTO SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 63c162d3-82f2-4945-a754-81252b1bb760

NOMEAÇÃO DE ANAZIA APARECIDA REIS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANAZIA APARECIDA REIS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1a4be3e4-9507-4759-b05f-5e7aeecb44c6

NOMEAÇÃO DE ANDERSON BRELAZA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON BRELAZA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bbc4c8e6-5491-40fa-af50-65f08a47ecdd

NOMEAÇÃO DE ANDREA MENDES PEREIRA DE BRITO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDREA MENDES PEREIRA DE BRITO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 66ca2ef6-cd47-445d-b995-a5dec8820021

NOMEAÇÃO DE ANDREA PAULA MORAIS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição

extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDREA PAULA MORAIS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 052fedf2-0c76-41b1-a16d-b129b82ec5a0

NOMEAÇÃO DE ANDRE COSTA DE LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDRE COSTA DE LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: addb9089-23bf-4edc-9cc9-6165fa4a77ab

NOMEAÇÃO DE ANDREIA DE OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDREIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 633e9ceb-62c6-4e49-b447-5b7b25bb76ff

NOMEAÇÃO DE ANDRE LUIS SOARES RODRIGUES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDRE LUIS SOARES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 14448099-0117-40d6-939e-f30b60b00c25

NOMEAÇÃO DEANDRÉ LUIZ BARROS SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ LUIZ BARROS SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e696c532-1e2b-462f-adc2-66d9d4ccd881

NOMEAÇÃO DE ANDRESSA DOS SANTOS CARTAGENES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDRESSA DOS SANTOS CARTAGENES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 78f1e9aa-e72f-48e8-b264-b98985eab8b6

NOMEAÇÃO DE ANDRESSA TEREZINHA SODRÉ SIQUEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDRESSA TEREZINHA SODRÉ SIQUEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Filosofia – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e639a916-d60c-4572-ae46-8624fd91abc1

NOMEAÇÃO DE ANDREYA INGRYD DE HOLANDA ARAUJO VIANA DEMETRIO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANDREYA INGRYD DE HOLANDA ARAUJO VIANA**

DEMETRIO, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b357dc96-a5ca-4044-a116-4e21d8542f9e

NOMEAÇÃO DE ANGÉLICA ROSA RIBEIRO VALE SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANGÉLICA ROSA RIBEIRO VALE SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c4812ef2-8a3b-4165-8506-7aff65589597

NOMEAÇÃO DE ANGELINA ARAÚJO CARVALHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANGELINA ARAÚJO CARVALHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: cc87522c-fb67-47e3-9db5-bcdf6273d282

NOMEAÇÃO DE ANIZIO ALVES DA CUNHA JUNIOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANIZIO ALVES DA CUNHA JUNIOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b9b5e462-b723-4c90-aa43-ac2ebbb5aa23

NOMEAÇÃO DE ANNE CAROLYNE DOS SANTOS ARAÚJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANNE CAROLYNE DOS SANTOS ARAÚJO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a3e2cdf3-3b8c-491e-a0b0-05e0cf8004a5

NOMEAÇÃO DE ANTÔNIA DE SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso SEI n.º 18101.000220/2024, no Edital de Abertura do Concurso Público n.º e 002/PMSL/2024, DOM n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); no Edital de Resultado Final, DOM n.º 132 de 03/06/2025; no Edital de Homologação do Resultado Final, DOM n.º 135 de 04/06/2025, (edição extra); além das Leis Municipais n.º 4.615/2006 Estatuto dos Servidores Públicos do e Município de São Luís; n.º 4.616/2006 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; n.º 4.749/2007 Estatuto do Magistério Público Municipal o de São Luís e n.º 4.931/2008 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento a dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024, e **em cumprimento à ordem judicial** proferida nos autos do **Processo Judicial n.º 0855333-71.2025.8.10.0001,** Edital de Cumprimento de Liminar publicado no Diário Oficial do Município n.º 183 de 25 de julho de 2025.

RESOLVE:

Nomear ***sub judice,*** **ANTÔNIA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 71941c84-2953-4ce6-99a7-56ca75cf19be

NOMEAÇÃO DE ANTÔNIA DE SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso SEI n.º 18101.000220/2024, no Edital de Abertura do Concurso Público n.º e 002/PMSL/2024, DOM n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); no Edital de Resultado Final, DOM n.º 132 de 03/06/2025; no Edital de Homologação do Resultado Final, DOM n.º 135 de 04/06/2025, (edição extra); além das Leis Municipais n.º 4.615/2006 Estatuto dos Servidores Públicos do e Município de São Luís; n.º 4.616/2006 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; n.º 4.749/2007 Estatuto do Magistério Público Municipal o de São Luís e n.º 4.931/2008 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento a dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024, e **em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Processo Judicial n.º 0855333-71.2025.8.10.0001,** Edital de Cumprimento de Liminar publicado no Diário Oficial do Município n.º 183 de 25 de julho de 2025.

RESOLVE:

Nomear ***sub judice,*** **ANTÔNIA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6f09ecf8-4bdd-40f3-9835-4b02a5e1584e

NOMEAÇÃO DE ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 90d6e545-1f6b-4747-94c9-20c888faa3a3

NOMEAÇÃO DE ANTONIA MARIA GAMA LEAL

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIA MARIA GAMA LEAL**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c7d09c50-0b0c-4c9f-a4f7-b860d379dbf7

NOMEAÇÃO DE ANTONIO MARCOS MELO COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO MARCOS MELO COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0d6dc602-7d16-40b6-a5ae-23213b651dbe

NOMEAÇÃO DE ANTONIO MOISES ARAUJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO MOISES ARAUJO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9792dd0f-dca6-43b6-8c34-804975a14ecd

NOMEAÇÃO DE ANTONIO OLIVEIRA MAIA NETO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO OLIVEIRA MAIA NETO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 359703fb-eb6a-4da8-a87a-d48faa66b7bd

NOMEAÇÃO DE ARACELE RIBEIRO MORAES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ARACELE RIBEIRO MORAES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f2f6db0d-25b9-4766-8b4b-307d5af72a80

NOMEAÇÃO DE ARACELE RIBEIRO MORAES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ARACELE RIBEIRO MORAES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3faca68b-a008-4e2f-b1f0-638577c9a352

NOMEAÇÃO DE ARIELLE MOURA FREITAS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ARIELLE MOURA FREITAS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Inglesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: dc3f0fa3-73f6-4fdf-80ec-ffb05c1e8062

NOMEAÇÃO DE AURICELIA SILVA GARCÊS MARTINS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **AURICELIA SILVA GARCÊS MARTINS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ce12274a-ecc1-4226-b927-4f72549f7899

NOMEAÇÃO DE BELDO RYWLLON ABREU FERREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **BELDO RYWLLON ABREU FERREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9babcae6-b383-4fdb-b3ed-3861334d99c5

NOMEAÇÃO DE BELYT SOUSA ANDRADE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **BELYT SOUSA ANDRADE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 272ee1fc-51ca-4f4c-98e9-eabcd8f6e12e

NOMEAÇÃO DE BENEDITO DINIZ DOS SANTOS JUNIOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **BENEDITO DINIZ DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1d371b34-da72-4cd9-b2a2-bd0d72f234c4

NOMEAÇÃO DE BRENDA PAULA DIAS DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição

extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **BRENDA PAULA DIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4be6e675-bb39-4eeb-95c2-5dd335954517

NOMEAÇÃO DE BRUNNA PATRÍCIA MENEZES PENHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **BRUNNA PATRÍCIA MENEZES PENHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: fa933c1f-af89-40d8-824f-230604930083

NOMEAÇÃO DE CAIO VINÍCIUS DE JESUS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CAIO VINÍCIUS DE JESUS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ad2dad56-5a85-40a9-bd31-a451dadcbe4e

NOMEAÇÃO DE CAMILLA SILVA GONÇALVES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CAMILLA SILVA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Educação Física – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b734b05b-2a3f-4e34-a47d-a6e2564d50f9

NOMEAÇÃO DE CARINE ALMEIDA MIRANDA BEZERRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso SEI n.º 18101.000220/2024, no Edital de Abertura do Concurso Público n.º e 002/PMSL/2024, DOM n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); no Edital de Resultado Final, DOM n.º 132 de 03/06/2025; no Edital de Homologação do Resultado Final, DOM n.º 135 de 04/06/2025, (edição extra); além das Leis Municipais n.º 4.615/2006 Estatuto dos Servidores Públicos do e Município de São Luís; n.º 4.616/2006 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; n.º 4.749/2007 Estatuto do Magistério Público Municipal o de São Luís e n.º 4.931/2008 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento a dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024, e **em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Processo Judicial n.º 0872900-18.2025.8.10.0001,** Edital de Cumprimento de Liminar publicado no Diário Oficial do Município n.º 290 de 03 de dezembro de 2025 – edição extra.

RESOLVE:

Nomear ***sub judice,*** **CARINE ALMEIDA MIRANDA BEZERRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d3c1f3d7-f0e5-4cf2-abd2-ec8662caf799

NOMEAÇÃO DE CARLA CILENE MELO MARQUES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CARLA CILENE MELO MARQUES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 33443097-7833-4d37-9a7a-9154e8de05e0

NOMEAÇÃO DE CARLIANE ALMEIDA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CARLIANE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 54ae6cb6-626b-41ef-a28c-e85d78b3e029

NOMEAÇÃO DE CARLOS DE RIBAMAR NASCIMENTO COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CARLOS DE RIBAMAR NASCIMENTO COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: edcc4d30-742c-4324-9d0c-9b0f773ff20f

NOMEAÇÃO DE CARLOS EDUARDO MOURÃO DA ROCHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CARLOS EDUARDO MOURÃO DA ROCHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c8646837-6b56-4a3d-91a9-17d30aeab7fa

NOMEAÇÃO DE CARLOS FERNANDO SILVA BRITO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CARLOS FERNANDO SILVA BRITO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Filosofia – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 70907a5f-6fea-41c2-867c-85f6c0ba7a27

NOMEAÇÃO DE CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b2633ea9-5c85-4908-b586-4de82e2c7054

NOMEAÇÃO DE CAROLINA ABREU SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA ABREU SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 3aca2ba7-a4b5-439b-b810-fda705817ecc

NOMEAÇÃO DE CAROLINA CAMPOS NUNES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA CAMPOS NUNES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cfc71fa7-d0df-45e4-aa5b-651cb5f8f50e

NOMEAÇÃO DE CAROLINA DE ALMEIDA COSTA SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA DE ALMEIDA COSTA SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f87f11d8-6284-45cc-97d0-0f11b52196d0

NOMEAÇÃO DE CAROLINA SILVA ALMEIDA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CAROLINA SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f26e1e54-3ad6-4239-9750-3c1af71e9313

NOMEAÇÃO DE CAROLINE BARROS GONDINHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos

do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CAROLINE BARROS GONDINHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: bb8ebfc6-08e5-4963-8a04-4192eb70499e

NOMEAÇÃO DE CAROLINE CARNEIRO BARROS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CAROLINE CARNEIRO BARROS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d696c9fe-8f57-4e7b-9c76-18a512c2dace

NOMEAÇÃO DE CASSIANE PEREIRA FERRES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CASSIANE PEREIRA FERRES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cc65b5a8-8d6a-47df-8ec4-9237a45a1ef6

NOMEAÇÃO DE CELIANE SILVA ASSUNÇÃO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CELIANE SILVA ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 47a500d8-25ed-40e0-906a-0fe5675ed6f5

NOMEAÇÃO DE CHARLENE DE JESUS SANTOS MENDONÇA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CHARLENE DE JESUS SANTOS MENDONÇA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d7517e2d-ee74-419a-bfcc-616f22876c60

NOMEAÇÃO DE CHARLES MARINHO DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CHARLES MARINHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 5e942b0e-ea60-4b08-9d21-833d9f95e93f

NOMEAÇÃO DE CHIRLENE FERREIRA VIEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CHIRLENE FERREIRA VIEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 040d4b84-62f9-4fc7-b51d-40de8979fd9c

NOMEAÇÃO DE CIRO PEIXOTO GOMES PEDROZA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CIRO PEIXOTO GOMES PEDROZA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: df6aff7d-33c2-4cbf-945a-fcdfb5761de6

NOMEAÇÃO DE CLARA GRACIELLE SILVA DE OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CLARA GRACIELLE SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 34db89e8-2da1-4353-ab1c-173cb869f228

NOMEAÇÃO DE CLAUDIANA LOPES LIMA DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CLAUDIANA LOPES LIMA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 21ca51f0-9358-49da-9f6f-8f58b6bda773

NOMEAÇÃO DE CLEMERSON MUNIZ SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CLEMERSON MUNIZ SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Educação Física – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3d34043c-bb16-4c19-a4c7-d00189f862de

NOMEAÇÃO DE CREDIMIS MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CREDIMIS MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 26f001e3-cc5a-4c06-bbf4-745451cdede1

NOMEAÇÃO DE CRISLANE RODRIGUES DE SOUZA MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **CRISLANE RODRIGUES DE SOUZA MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d9741989-5e45-43ca-9b2f-3be98f2e55bb

NOMEAÇÃO DE DALVENIRA FREITAS CARDOSO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DALVENIRA FREITAS CARDOSO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: fda9a325-5701-46a8-be5f-b65e2f1e458d

NOMEAÇÃO DE DALVENIRA FREITAS CARDOSO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DALVENIRA FREITAS CARDOSO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2a0a6844-15f0-404b-b578-29a41aeeda90

NOMEAÇÃO DE DANIELA MIRIAN COELHO RIBEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição

extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DANIELA MIRIAN COELHO RIBEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a7150ad4-cc27-4f44-9e57-f80c383fd845

NOMEAÇÃO DE DANIELA MIRIAN COELHO RIBEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DANIELA MIRIAN COELHO RIBEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7cd8151a-8c1a-4b22-b212-df277f4cc1b1

NOMEAÇÃO DE DANIELA PAULA CASTRO DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DANIELA PAULA CASTRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: fc988397-69bb-4b9a-834b-58c2fad5a5ec

NOMEAÇÃO DE DANIEL AZEVEDO MELO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DANIEL AZEVEDO MELO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7ac9a7fd-c5bc-4bfe-b3ca-2ffd2db45e72

NOMEAÇÃO DE DANIEL SILVA LINDOSO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DANIEL SILVA LINDOSO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ff72bda2-36fb-4329-a819-53f88814d79f

NOMEAÇÃO DE DANILO PEREIRA FARIAS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DANILO PEREIRA FARIAS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ensino Religioso – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ea9cc7b6-7033-4d63-8f3a-cdbd5be99e22

NOMEAÇÃO DE DARYANA BARBOSA LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DARYANA BARBOSA LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f3d20801-7fd6-418b-9d0a-f6aea6bb681d

NOMEAÇÃO DE DAYANNE LIMA GONÇALVES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DAYANNE LIMA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 39e4226c-cc84-4214-a5bc-07b45b881698

NOMEAÇÃO DE DAYVISON ARAUJO COELHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DAYVISON ARAUJO COELHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2d4b9add-8e1b-4ebe-9d9b-43672862c498

NOMEAÇÃO DE DEJAMIM FERREIRA PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DEJAMIM FERREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 4c9020f2-9ab1-4f40-a3ad-85e3f2ab5b45

NOMEAÇÃO DE DELONY DE QUEIROZ RIBEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DELONY DE QUEIROZ RIBEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 065fa137-944b-4923-82e7-223ddf15abad

NOMEAÇÃO DE DERILENE PEREIRA DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DERILENE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de

Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 190b6c1f-b5f6-4903-b127-6057da058636

NOMEAÇÃO DE DEYANNE MEDEIROS DE OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DEYANNE MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4c4abb8a-e4e7-48c1-90e2-6490e843db45

NOMEAÇÃO DE DIANA MOZER MOREIRA DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DIANA MOZER MOREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6ed078fd-072e-4891-bab8-cd3c8a1f25a2

NOMEAÇÃO DE DIEGO DA COSTA SENA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DIEGO DA COSTA SENA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Inglesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e2038463-aa73-437e-b45e-28b4347467e2

NOMEAÇÃO DE DIEGO ISAAC ROCHA FERREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DIEGO ISAAC ROCHA FERREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Inglesa – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ba9098c5-036f-4bf8-a38c-58441e6f0411

NOMEAÇÃO DE DYERLIS OLIVEIRA PINHEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **DYERLIS OLIVEIRA PINHEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 8cad9f9b-9b67-4d62-a04f-6b5bd2a54f1e

NOMEAÇÃO DE EDIJAN DOS REIS ROCHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **EDIJAN DOS REIS ROCHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 8a9a9a5f-990c-4c65-bb90-b7b4b166cf63

NOMEAÇÃO DE EDLANNE MARIA ROSA SIQUEIRA PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **EDLANNE MARIA ROSA SIQUEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 410df2c6-a67b-4bc7-8245-37fbf77e4406

NOMEAÇÃO DE EDUARDO DE JESUS DE SOUSA FERREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO DE JESUS DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 74f6f81e-5e4e-42cd-8ceb-5a34adee527c

NOMEAÇÃO DE EDVANIA ARAUJO SERRA SARAIVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **EDVANIA ARAUJO SERRA SARAIVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a8177cb2-7fa5-4699-9a80-efc99e1841f2

NOMEAÇÃO DE ELAINE MARIA MENDES SOARES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELAINE MARIA MENDES SOARES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 31df6b99-4165-4145-afee-0f6dc72aedb4

NOMEAÇÃO DE ELDER DE VALE SALES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELDER DE VALE SALES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9eb7a7e3-a134-4bd6-99dc-d05fac08a10c

NOMEAÇÃO DE ELIADALIA CORRÊA VALE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELIADALIA CORRÊA VALE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 79393a98-bcc6-4fb6-8df2-cc7eac1f8dd2

NOMEAÇÃO DE ELIENE DE ABREU GOMES DE LIMA DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELIENE DE ABREU GOMES DE LIMA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: da0a11ad-f299-4e16-a0f0-476fec71cbf7

NOMEAÇÃO DE ELIEONAI SERRA SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELIEONAI SERRA SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ensino Religioso – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b4b430c1-d5b0-4a95-8d7a-f84b5a525272

NOMEAÇÃO DE ELIS REGINA DE OLIVEIRA BISPO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELIS REGINA DE OLIVEIRA BISPO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico –

Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 8a6e7d5f-1782-4e24-b5ab-4885916c81f3

NOMEAÇÃO DE ELIVELTON DE OLIVEIRA PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELIVELTON DE OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: dfdb8702-2573-4ac1-9dd8-9ca9b3fa065d

NOMEAÇÃO DE ELLEN MACELIA AZEVEDO DA SILVA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ELLEN MACELIA AZEVEDO DA SILVA**, para o cargo de Superintendente de Área de Imprensa, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b44fb988-8e49-4209-aa3f-0e50d57b81da

NOMEAÇÃO DE ELLEN ROSE GALVAO HELAL PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELLEN ROSE GALVAO HELAL PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5cf0c675-67e4-4b69-ba6c-c09e0c20ca34

NOMEAÇÃO DE ELLEN SUSÃ SOARES CARDOSO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELLEN SUSÃ SOARES CARDOSO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d8571946-9664-4742-b647-1c987a472475

NOMEAÇÃO DE ELTON ARAÚJO DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ELTON ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: edf405f2-fe13-4cd4-a0d6-9c98e0ad9c8d

NOMEAÇÃO DE ELYZANDRA HELENA FERREIRA PINHEIRO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Nomear **ELYZANDRA HELENA FERREIRA PINHEIRO**, para o cargo de Coordenador de Unidade de Assistência Social, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 79a24d02-5123-4ddb-8f9f-1b10b423ecc7

NOMEAÇÃO DE EMANUELLE CHRYSTINE CHAIB FERREIRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Nomear **EMANUELLE CHRYSTINE CHAIB FERREIRA**, para o cargo de Analista Técnico, simbologia DASI-6, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: eda7d81d-af91-4212-b1bc-d95beded5cf0

NOMEAÇÃO DE EMANUELLE KLYSS SANTOS ROCHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **EMANUELLE KLYSS SANTOS ROCHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1bbaa526-69d2-40a8-b78f-2d1dd6569047

NOMEAÇÃO DE EMANUELLY CRISTINA VELOSO DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **EMANUELLY CRISTINA VELOSO DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6495a786-0761-4674-9a1f-a67f2639c654

NOMEAÇÃO DE ENILZE DIAS AZEVEDO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ENILZE DIAS AZEVEDO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a9965515-a058-48bf-bca3-db945e5162eb

NOMEAÇÃO DE ERICA BIANCA DE ALMEIDA NEVES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ERICA BIANCA DE ALMEIDA NEVES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b5a8bd55-4dbf-4fe2-885f-4da86fb999b1

NOMEAÇÃO DE ERICA CAROLINE RABELO DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ERICA CAROLINE RABELO DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 553c3005-7bfa-462b-b025-efc0bf3efc36

NOMEAÇÃO DE ÉRICA DA SILVA PINTO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ÉRICA DA SILVA PINTO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Educação Física – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1d1fda04-e34f-4d6b-90cc-83c48be60afd

NOMEAÇÃO DE ERIKA PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ERIKA PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5ecc4f9b-78bb-454f-a5ff-a737a3f9b64c

NOMEAÇÃO DE ETIANA MARIA MAIA GOMES COELHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ETIANA MARIA MAIA GOMES COELHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2ccb6ef2-8510-4dda-a960-a0258ebc90df

NOMEAÇÃO DE EULA PEREIRA MOURA MELÔNIO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **EULA PEREIRA MOURA MELÔNIO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona

03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5c79631c-9bd8-48b5-a018-1be19054cb69

NOMEAÇÃO DE EVGENY ITSKOVICH

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **EVGENY ITSKOVICH**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5fb6e732-a629-48c3-9f0c-9c51f09c0740

NOMEAÇÃO DE FABIANA CORRÊA MORAES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FABIANA CORRÊA MORAES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f6c9fb66-7bdc-42c8-8bf2-233ac465da30

NOMEAÇÃO DE FABIANA GONÇALVES SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FABIANA GONÇALVES SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a2eaf857-23cb-462a-9346-52c5114b85fb

NOMEAÇÃO DE FABIANNY OLIVEIRA FERREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º

4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FABIANNY OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cbd8b13a-c2db-4cdb-9e7f-66e64f074ed6

NOMEAÇÃO DE FÁBIO ALESSANDRO VIEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FÁBIO ALESSANDRO VIEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9f0e6499-11db-4a07-be5b-d7bcddeac6be

NOMEAÇÃO DE FABIO HENRIQUE PINTO BORGES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FABIO HENRIQUE PINTO BORGES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9943566d-96d7-4cc6-a02a-92f5ad595174

NOMEAÇÃO DE FABÍOLA CLÁUDIA MOREIRA MEDEIROS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FABÍOLA CLÁUDIA MOREIRA MEDEIROS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 15a9064b-d962-40d4-abe4-497b813964a1

NOMEAÇÃO DE FÁBIO SILVA LIMA JÚNIOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 –

publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FÁBIO SILVA LIMA JÚNIOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0f8b1222-78d4-4812-b98a-0c74525a5520

NOMEAÇÃO DE FELÍCIA EUDÁLIA SILVA CUTRIM

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FELÍCIA EUDÁLIA SILVA CUTRIM**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 99e146c3-ec65-41ee-bb55-a9d9435fc322

NOMEAÇÃO DE FELÍCIA EUDÁLIA SILVA CUTRIM

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FELÍCIA EUDÁLIA SILVA CUTRIM**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 12ee227b-a5ba-4561-beb4-16ce8f367487

NOMEAÇÃO DE FERNANDO RIBEIRO SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO RIBEIRO SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 691bd9ac-ec8c-48da-938f-4485eb9150ae

NOMEAÇÃO DE FIAMA ROBERTA DOMINICI SAMPAIO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FIAMA ROBERTA DOMINICI SAMPAIO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 06eead27-4126-44f9-8ab1-c04fb57a9280

NOMEAÇÃO DE FILIPE BASTOS RIBEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FILIPE BASTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 26c9cbc4-27b3-4bd3-94e5-47cbd538a2c3

NOMEAÇÃO DE FLAVIA REGINA DA SILVA CORREA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FLAVIA REGINA DA SILVA CORREA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b7e8e589-90e4-4200-b5d0-02e5f010549d

NOMEAÇÃO DE FRANCIANGELA SILVA ARAÚJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FRANCIANGELA SILVA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6c7b5db2-1893-4475-bfec-5bdeffc57d2e

NOMEAÇÃO DE FRANCISCA DA SILVA LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e707b4e2-d545-4d15-bf3f-862c92c1ce61

NOMEAÇÃO DE FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES GOMES DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cc0d8112-d96e-462f-ac47-fac880fa2da9

NOMEAÇÃO DE FRANCISCO TALES LIMA PONTES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO TALES LIMA PONTES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0507585a-7054-4643-b60c-11bf3c199a0e

NOMEAÇÃO DE FRANKDENE LEMOS BELO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais

do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **FRANKDENE LEMOS BELO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b63dfaeb-d4b6-4363-8d2d-4fab3ac75ea6

NOMEAÇÃO DE GABRIELA DOMINICI LUZO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GABRIELA DOMINICI LUZO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2236df8b-470d-4fd2-b30d-28153c4a12eb

NOMEAÇÃO DE GABRIELA DOS SANTOS SCHALCHER

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GABRIELA DOS SANTOS SCHALCHER**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bc3ae055-6976-4f9b-b9a8-8f55f5e4ec34

NOMEAÇÃO DE GABRIEL FELIPE FURTADO FERREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GABRIEL FELIPE FURTADO FERREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 8fe8a5c8-6cfd-4821-9675-92bfdd7dae80

NOMEAÇÃO DE GABRIELLE OLIVEIRA LAGO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição

extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GABRIELLE OLIVEIRA LAGO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4531b3dc-fd25-46a3-83e1-3f7a6c4be07d

NOMEAÇÃO DE GABRIEL PEREIRA CASTRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GABRIEL PEREIRA CASTRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bcdf856e-5417-43df-b4ae-c8b27008e6d0

NOMEAÇÃO DE GARDYANNE MATOS LAVRADOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GARDYANNE MATOS LAVRADOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0cd1af7e-6cc9-4458-8200-2bb5630c46d1

NOMEAÇÃO DE GEIZIANE FONSECA LOPES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GEIZIANE FONSECA LOPES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3e047b4e-0700-4d43-804d-45d2f92a05f3

NOMEAÇÃO DE GERCINA SETUBAL BEZERRA BECCO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GERCINA SETUBAL BEZERRA BECCO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d05d50b1-f56f-480d-9a14-40dfaba22f56

NOMEAÇÃO DE GERCINA SETUBAL BEZERRA BECCO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GERCINA SETUBAL BEZERRA BECCO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4114340a-ba70-46e2-93b7-3e2b5063459e

NOMEAÇÃO DE GERCYMARA AZEVEDO DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GERCYMARA AZEVEDO DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 254816d1-4c58-4d2c-8e18-dbb8fe85be7d

NOMEAÇÃO DE GERSON GOMES DE SOUSA JÚNIOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GERSON GOMES DE SOUSA JÚNIOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 01,

do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: acddfce3-7b15-4041-a454-dd0debc5fe4b

NOMEAÇÃO DE GEYSIANE DO ROSÁRIO RODRIGUES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **GEYSIANE DO ROSÁRIO RODRIGUES**, para o cargo de Assessor Técnico de Captação de Projetos de Parcerias Públicos-Privadas, simbologia DAS-1, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 66a71a6d-bad6-4754-8cca-2e3c7bbdcc6d

NOMEAÇÃO DE GEZIEL ANDERSON PEREIRA VERAS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GEZIEL ANDERSON PEREIRA VERAS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9ac0b89e-c27c-405f-967e-2b8d6fba8b73

NOMEAÇÃO DE GINA MARCELA MARTINS MEIRELES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GINA MARCELA MARTINS MEIRELES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a634f5f4-4b04-45d6-ad2b-2d5936d33797

NOMEAÇÃO DE GINA MARCELA MARTINS MEIRELES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GINA MARCELA MARTINS MEIRELES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 50859e7f-912c-45bc-97a0-2ee8e04ae8f8

NOMEAÇÃO DE GIRLENE PEREIRA MORAES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GIRLENE PEREIRA MORAES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 02db4f44-97c2-47b1-8935-46044a5ab812

NOMEAÇÃO DE GIULIA MARIA CARVALHO GUIMARÃES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GIULIA MARIA CARVALHO GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 987cc50c-9251-46b4-88fc-2313d1d3b035

NOMEAÇÃO DE GLAUCIA HORRANA MARQUES SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GLAUCIA HORRANA MARQUES SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a2fb78ba-6c54-4ccd-a543-9f2dbf5e8532

NOMEAÇÃO DE GLAUTON MAX SIMÕES MESQUITA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GLAUTON MAX SIMÕES MESQUITA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 260ba6e5-6726-477b-81b8-9857a9270b0a

NOMEAÇÃO DE GLEISON RODRIGUES XAVIER

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GLEISON RODRIGUES XAVIER**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte– Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d3825abc-67f9-4691-a388-997f06c59772

NOMEAÇÃO DE GLEYCIELY FELIPE COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GLEYCIELY FELIPE COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 08c33183-4f25-4cd3-bae6-647d927fee03

NOMEAÇÃO DE GLÓRIA MARIA SOUSA SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GLÓRIA MARIA SOUSA SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 057e3a8f-3c06-4ca3-b1fc-8c2e364aecda

NOMEAÇÃO DE GRACIMARY DE JESUS GODINHO BASTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final

– publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GRACIMARY DE JESUS GODINHO BASTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e7383465-1162-445f-8849-ef421ff7bfaf

NOMEAÇÃO DE GUILHERME SANTOS DE MORAES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME SANTOS DE MORAES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ensino Religioso – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 17d701d8-d3b8-4fbc-8e44-13a0ace45f86

NOMEAÇÃO DE GUSTAVO RACHID MESQUITA SAUAIA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **GUSTAVO RACHID MESQUITA SAUAIA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Educação Física – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 107c825e-483d-48ff-a90e-cc7551737697

NOMEAÇÃO DE HELEN GARRIDO ARAUJO MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **HELEN GARRIDO ARAUJO MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bd7efb1e-b6eb-4934-8624-3c34084e3f7f

NOMEAÇÃO DE HELIO MEDEIROS VIEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **HELIO MEDEIROS VIEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Filosofia – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c4607ba5-d440-4b56-bb23-89cffa828f7b

NOMEAÇÃO DE HIANNY NAYARA PEIXOTO RAMALHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **HIANNY NAYARA PEIXOTO RAMALHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9839b0ca-6447-4166-9bfe-17a9a69536bf

NOMEAÇÃO DE HILLANY RODRIGUES SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **HILLANY RODRIGUES SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 592f81b2-b169-4bd6-9f57-ddbf9c7e6f14

NOMEAÇÃO DE HUGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **HUGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 081d7d98-f193-437f-a9fa-e9a128f1a6f2

NOMEAÇÃO DE IARA DO LIVRAMENTO SILVA SANTANA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **IARA DO LIVRAMENTO SILVA SANTANA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b98ba7cf-470a-49ca-ac08-4f06da3fe191

NOMEAÇÃO DE IDNEY CHARLISON ROCHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **IDNEY CHARLISON ROCHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f26e2065-20a2-4e66-a044-53ef9cab8c7f

NOMEAÇÃO DE INGRID DURANS BOTTENTUIT SOUZA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **INGRID DURANS BOTTENTUIT SOUZA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 23852721-67f7-4a0a-a83e-9c5d10fac45b

NOMEAÇÃO DE IOHANNA BALBINO PENHA FERNANDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **IOHANNA BALBINO PENHA FERNANDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 80d0f208-0a76-4e9c-b46f-03c9b2065a13

NOMEAÇÃO DE IRENILSE GOMES LEMOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **IRENILSE GOMES LEMOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6879be06-1916-42d2-86f7-0eeaf96f5d99

NOMEAÇÃO DE IRLANA MENDONÇA LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **IRLANA MENDONÇA LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 440ea666-9f7f-4b60-8dbd-7a119e169e9b

NOMEAÇÃO DE ISABEL ARAUJO LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ISABEL ARAUJO LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6960a7df-74c8-4821-a615-d1e924ac128c

NOMEAÇÃO DE ISABELA SOUZA MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição

extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ISABELA SOUZA MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 88a38d9d-c6ca-4f0e-83e9-567426b6b0fe

NOMEAÇÃO DE ITALA REGIA DE SOUZA DA SILVA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ITALA REGIA DE SOUZA DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4f34c2ca-0061-471c-b37f-96cd462867fc

NOMEAÇÃO DE IVANA DOS SANTOS MORAES TORRES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **IVANA DOS SANTOS MORAES TORRES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 33e70fb0-4298-49e6-af43-224a8a339513

NOMEAÇÃO DE IVANILTON SILVA SOUZA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **IVANILTON SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 37d8a6b6-f9a9-4e97-bcf9-0edafb6ea62c

NOMEAÇÃO DE IZA DE JESUS SOARES FONTENELLE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **IZA DE JESUS SOARES FONTENELLE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 8a95820b-4c10-4ae7-969b-a9af6e1a74a9

NOMEAÇÃO DE JACKSON PINTO SOUZA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JACKSON PINTO SOUZA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Educação Física – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d3442da1-58a8-46fb-8ab2-a8fbbac6be8d

NOMEAÇÃO DE JÁIZA DIAS LOPES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JÁIZA DIAS LOPES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 70cbf83f-a97a-465a-a8d2-2fe334659b36

NOMEAÇÃO DE JANAINA AMANDA SOBRAL MACEDO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JANAINA AMANDA SOBRAL MACEDO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: efc0d92b-3328-49ec-8246-9078fd643299

NOMEAÇÃO DE JANE DA PAZ PONTES SOUZ

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JANE DA PAZ PONTES SOUZA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 7245aafe-37cf-4765-b514-6f6d6a3fcb90

NOMEAÇÃO DE JANIO VICTOR DE MATOS DUARTE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JANIO VICTOR DE MATOS DUARTE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 46a531b9-e9cd-41fb-96ed-57453941d7ac

NOMEAÇÃO DE JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MOURA MAIA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MOURA MAIA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5af07e11-b63a-4a68-b760-93b8dba578b2

NOMEAÇÃO DE JEAN CARLOS LOUZEIRO DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JEAN CARLOS LOUZEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo

de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ed92f042-1430-434d-9aba-efa2c84f1c6f

NOMEAÇÃO DE JENNYFER KAYLANE GONÇALVES DE SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JENNYFER KAYLANE GONÇALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3af33c81-4c39-4e42-abce-ef6d247b3580

NOMEAÇÃO DE JÉSSICA OLIVEIRA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JÉSSICA OLIVEIRA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 89a1ebd4-b29d-4321-a7a9-56294e2f0e25

NOMEAÇÃO DE JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 8fd0c6b0-e105-42ec-b6fa-821379c36d2a

NOMEAÇÃO DE JOANES REIS COSTA CARVALHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOANES REIS COSTA CARVALHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 512d89ac-c465-4925-b575-e0535e2f6025

NOMEAÇÃO DE JOÃO BATISTA DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO BATISTA DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e65b48d4-c0fb-489b-8ea7-0db0f5695838

NOMEAÇÃO DE JOÃO BATISTA PACHECO JUNIOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO BATISTA PACHECO JUNIOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c3cb7ee2-349f-4c6a-bc2a-f7fd9f63fce6

NOMEAÇÃO DE JOÃO HENRIQUE SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO HENRIQUE SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0a205a75-5985-46db-a6c1-edb21049eca5

NOMEAÇÃO DE JOÃO MARCOS AUGUSTO COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO MARCOS AUGUSTO COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 656807f3-62a5-45bf-a0b2-0ed5802f23ac

NOMEAÇÃO DE JOÃO PAULO MACIEL LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO PAULO MACIEL LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Filosofia – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 11977335-0422-485c-8d47-8606a2bfa3b4

NOMEAÇÃO DE JOÃO PAVÃO NETO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 18/2026 – SEMFAZ, Processo SEI n.º 14101.000437/2026,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO PAVÃO NETO**, para o cargo de Julgador de 1ª Instância, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6b81f4b4-a8d9-412c-b59e-4a4e6cf10fe5

NOMEAÇÃO DE JOÃO VITOR CARVALHO FIGUEIREDO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO VITOR CARVALHO FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d0fdf804-958f-4fd3-ab5a-f6501895ba01

NOMEAÇÃO DE JOÃO VÍTOR FERNANDES MELO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 –

publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO VÍTOR FERNANDES MELO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4ba09d10-7832-4876-99c3-fc8a98480cd9

NOMEAÇÃO DE JOEL ANTÔNIO DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOEL ANTÔNIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a257a6c4-1e9d-49ac-a47e-abca211dd067

NOMEAÇÃO DE JOHNRALS HONORATO DE AMORIM

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOHNRALS HONORATO DE AMORIM**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b5f0af1e-608b-4983-b760-0ecbca801feb

NOMEAÇÃO DE JOSEANE DUTRA SILVA MOURA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOSEANE DUTRA SILVA MOURA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: df980e86-2fd1-45db-89d4-3ad5dfe15361

NOMEAÇÃO DE JOSEDISON MARTINS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOSEDISON MARTINS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a868068c-236e-4d99-89f7-20ede8318435

NOMEAÇÃO DE JOSÉ ELIAS CADETE DOS SANTOS SOBRINHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ ELIAS CADETE DOS SANTOS SOBRINHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b991a70c-d714-4ef5-8173-257f74ab6eb1

NOMEAÇÃO DE JOSÉ EVANDY LEITE OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ EVANDY LEITE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte– Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3159d447-13fd-4fd8-9dd7-0d3a3fd71cfd

NOMEAÇÃO DE JOSÉ LÁZARO OLIVEIRA NUNES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ LÁZARO OLIVEIRA NUNES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ensino Religioso – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b105f6d3-6348-4156-a76d-db88f25ce1a1

NOMEAÇÃO DE JOSÉ MARIA DA LUZ SODRÉ JÚNIOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ MARIA DA LUZ SODRÉ JÚNIOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2815e080-52fa-40cf-9ef4-b96abe9b4103

NOMEAÇÃO DE JOSE RAFAEL AZEVEDO LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOSE RAFAEL AZEVEDO LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c0286942-797f-4f3f-a0cc-42e3c5caf3dc

NOMEAÇÃO DE JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 12fcec1b-8290-4095-b3e8-9e84b160c65b

NOMEAÇÃO DE JOSIMEURE SILVA DA SILVA SOARES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís,

alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOSIMEURE SILVA DA SILVA SOARES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cf6d7a03-1ca7-4413-b31c-7d6f2edd6a3d

NOMEAÇÃO DE JOYNA CRYSTINA SILVA TRAVASSSOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JOYNA CRYSTINA SILVA TRAVASSSOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 651b1a80-0ec1-4b99-a951-2651a1af4af8

NOMEAÇÃO DE JUCINEUZA DE ALENCAR PEREIRA CHAVES CAVALCANTI

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JUCINEUZA DE ALENCAR PEREIRA CHAVES CAVALCANTI**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 691a547b-6604-446f-9242-c2fbceb406fd

NOMEAÇÃO DE JULIANA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JULIANA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3d2a4736-1b3c-4642-a6da-8d74bf31c124

NOMEAÇÃO DE JULIANA DA CONCEIÇÃO POLVAS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição

extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DA CONCEIÇÃO POLVAS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 735bce77-257a-48d5-8508-21b36a988ce2

NOMEAÇÃO DE JULIANA DA ROCHA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DA ROCHA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4db91546-2ce9-4839-9ff3-711261681b31

NOMEAÇÃO DE JULIANA LIMA SILVA BARROS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JULIANA LIMA SILVA BARROS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b8eb6595-0292-4d3b-877c-029fff503354

NOMEAÇÃO DE JULIANNA SANTOS FARIAS CASTELO BRANCO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **JULIANNA SANTOS FARIAS CASTELO BRANCO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 572f4789-7aad-4831-936b-12984400467f

NOMEAÇÃO DE KAMYLLA SILVA OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KAMYLLA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 11f30b87-d5dc-44ba-940d-5509fd0d9587

NOMEAÇÃO DE KARLIANE FIRMINO DE SOUSA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KARLIANE FIRMINO DE SOUSA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b4821894-a5ba-4605-9e45-694e548a474b

NOMEAÇÃO DE KATIUSE MENDES LOPES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KATIUSE MENDES LOPES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0539e5a4-6960-402a-aca4-ead17812e8ae

NOMEAÇÃO DE KATYRE ROSA DE JESUS LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KATYRE ROSA DE JESUS LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento

Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7c7ddff3-6e82-4521-82e5-5739f5fc3f12

NOMEAÇÃO DE KAYLA CRISTINA FREITAS MARANHÃO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KAYLA CRISTINA FREITAS MARANHÃO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: eb340255-1623-4944-ace9-ae299ff2c7aa

NOMEAÇÃO DE KAYRON LIMA DA SILVA RABELO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KAYRON LIMA DA SILVA RABELO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: db7c14f6-60d5-4188-b46f-380b8727e610

NOMEAÇÃO DE KEDIA MARA MORAES BRANDAO BASTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KEDIA MARA MORAES BRANDAO BASTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b624133d-cee7-41e0-9940-034f397c9c2c

NOMEAÇÃO DE KEILA CRISTINA CARVALHO MARTINS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º

4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KEILA CRISTINA CARVALHO MARTINS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: fee067d6-8cf0-4f46-ad64-e12dfc4b85ec

NOMEAÇÃO DE KEILIANE COSTA SERRÃO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KEILIANE COSTA SERRÃO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 68391c62-f453-49ae-bd89-3eca7793418a

NOMEAÇÃO DE KEILIANE COSTA SERRÃO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KEILIANE COSTA SERRÃO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 85431198-0bca-4df7-9af9-2f05c73e82ab

NOMEAÇÃO DE KERLEN LIMA DA LUZ

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KERLEN LIMA DA LUZ**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c6fe434c-3c5b-4784-a689-0e52d13c2be3

NOMEAÇÃO DE KESLA CHAVES BARBOSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 –

publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KESLA CHAVES BARBOSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f3ef7c5a-5228-47fd-9f26-49401ee629c1

NOMEAÇÃO DE KEYLLYNE DOS SANTOS SEREJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KEYLLYNE DOS SANTOS SEREJO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 77c75448-09e6-4ae8-bb0a-1c255ffbb61f

NOMEAÇÃO DE KÉZIA NUNES DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **KÉZIA NUNES DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d48c08fc-05d2-4d3b-a2f2-c815ca414066

NOMEAÇÃO DE LAENNY CRISTINA FERREIRA FONSECA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LAENNY CRISTINA FERREIRA FONSECA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ce4121ad-d169-4f01-9eb4-0b3385a5859c

NOMEAÇÃO DE LAISE RODRIGUES MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LAISE RODRIGUES MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b6af3dae-ec52-458f-9626-e9e8673b85bb

NOMEAÇÃO DE LAIS SOUZA FERREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LAIS SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a86ad817-8fd8-4b32-a46b-b82a2a37f209

NOMEAÇÃO DE LAIS SOUZA FERREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LAIS SOUZA FERREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 8fa16508-ca34-4d5a-a122-3b870a7075c5

NOMEAÇÃO DE LARISSA RODRIGUES PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LARISSA RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 318b9d56-3242-40e3-8b57-5c8e7c5e11fb

NOMEAÇÃO DE LARISSA RODRIGUES SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LARISSA RODRIGUES SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 80f2f896-18f7-447f-8b79-d206b736de51

NOMEAÇÃO DE LARISSA SILVA ARAÚJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LARISSA SILVA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d85161ce-8463-4fb6-882f-426983435e82

NOMEAÇÃO DE LAURA CARVALHO MATOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LAURA CARVALHO MATOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 70bf3469-6ed3-4663-8ef5-3be6003a3793

NOMEAÇÃO DE LEANDRA LUIZA GOMES DE MENEZES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís,

alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LEANDRA LUIZA GOMES DE MENEZES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a7662d8e-f334-4fa6-b8e0-a81a0b1f47c1

NOMEAÇÃO DE LEÃO CESAR SANTOS FILHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LEÃO CESAR SANTOS FILHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, XX DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 77694a9d-14dc-4881-adb4-b7de74b57006

NOMEAÇÃO DE LEÍSSA SANTOS SANTANA FURTADO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LEÍSSA SANTOS SANTANA FURTADO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 99c8c16f-9777-4df7-92d8-c819f6f7171a

NOMEAÇÃO DE LENISE LIMA CASTRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LENISE LIMA CASTRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ca8cfc46-e57b-4d81-93b1-73188dbcbff0

NOMEAÇÃO DE LEONARDA BESERRA MAGALHÃES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143

de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LEONARDA BESERRA MAGALHÃES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: fa413a71-99eb-4b79-9bfd-0a99a4b1c0f6

NOMEAÇÃO DE LEONARDO CUNHA ROCHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO CUNHA ROCHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cea467e4-fab1-4a6e-90c6-b38d08e8c9f4

NOMEAÇÃO DE LEONARDO DA COSTA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 04dcc807-1967-43c1-b6ae-2497a6bd75f5

NOMEAÇÃO DE LEONARDO MOUTA DE OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LEONARDO MOUTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3ef8e16e-c6d1-4e4d-a33c-7f01f52abed0

NOMEAÇÃO DE LETICIA DA SILVA CARVALHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LETICIA DA SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: aa4bee88-a150-426a-bd63-0e04d7e6a561

NOMEAÇÃO DE LETÍCIA LEAL SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LETÍCIA LEAL SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 09861a81-f139-4a80-ad3d-1968011b7397

NOMEAÇÃO DE LETICIA MARTINS DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LETICIA MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f2a58be0-191b-4682-b05c-87b5d799763b

NOMEAÇÃO DE LETÍCIA RICELLE DE SOUSA MEDEIROS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LETÍCIA RICELLE DE SOUSA MEDEIROS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ce2a2bfa-5557-4617-9b04-29fb7e169fbd

NOMEAÇÃO DE LETÍCIA SILVA VEIGA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LETÍCIA SILVA VEIGA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 981b24f6-555c-4cf5-ade3-203cc981b36e

NOMEAÇÃO DE LEUDENILSON MELO SODRÉ

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LEUDENILSON MELO SODRÉ**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6c0ea0df-f3b4-400e-a854-d3c396c7e4b5

NOMEAÇÃO DE LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0db61fd5-32f0-4635-b9b5-05136aa37a03

NOMEAÇÃO DE LILIANA KEULLY BARROS LEITE DE MACÊDO COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís,

alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LILIANA KEULLY BARROS LEITE DE MACÊDO COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1f76e438-d3db-4ded-9042-fe2169a4370b

NOMEAÇÃO DE LILIANE PEREIRA DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LILIANE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 338b93fc-3567-4bac-acba-ed3b3cc4f27d

NOMEAÇÃO DE LINDOMAR PEREIRA SOARES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LINDOMAR PEREIRA SOARES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a781fc47-fa9d-4a44-9a1d-8512e0fcd330

NOMEAÇÃO DE LÍVIA IZABEL LIMA LEITE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LÍVIA IZABEL LIMA LEITE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 00f4501a-ec55-499b-b694-af2dc52cf92c

NOMEAÇÃO DE LIVIA NAYARA SILVA SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143

de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LIVIA NAYARA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 9be8204e-2007-4b4d-9a4b-44e8c8aa3cfa

NOMEAÇÃO DE LOUREN STER LAVRA BARROS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LOUREN STER LAVRA BARROS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c2c88bc6-517a-43db-ad2d-324c1281e917

NOMEAÇÃO DE LOURRANE MAFRA VIÉGAS DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LOURRANE MAFRA VIÉGAS DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9e573240-8db8-45f1-8afb-6546c6a9f8a1

NOMEAÇÃO DE LUANA ANTONIA GONÇALVES DE ARAÚJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUANA ANTONIA GONÇALVES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c0de027f-ef29-434e-a688-1113c7db34f6

NOMEAÇÃO DE LUCAS ALBUQUERQUE SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUCAS ALBUQUERQUE SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b03fc80e-e8a0-4f7f-a7f2-d98020aaaa30

NOMEAÇÃO DE LUCAS CORRÊA DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUCAS CORRÊA DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 02504fcc-69db-40a6-a336-bbe2c46d1b30

NOMEAÇÃO DE LUCÉLIA RAMOS COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUCÉLIA RAMOS COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6949816e-3f05-4fa5-8f88-da45de00cc26

NOMEAÇÃO DE LUCIANA CARLA DOS SANTOS SILVA SIQUEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANA CARLA DOS SANTOS SILVA SIQUEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 55d9fcb8-8060-48ef-ae2b-70de9c485ee6

NOMEAÇÃO DE LUCIANE MARIA VERAS FERREIRA MONTEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANE MARIA VERAS FERREIRA MONTEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1c55366f-6a4c-4c5b-bd96-6cfe8dfe1918

NOMEAÇÃO DE LUIZ SÉRGIO SILVEIRA MARINHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUIZ SÉRGIO SILVEIRA MARINHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e65d729c-1c70-41a5-8d66-3e29a03bfa32

NOMEAÇÃO DE LUZIA DOS SANTOS FERREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUZIA DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 585c84fa-4965-4703-b1df-3da2addba23e

NOMEAÇÃO DE LUZIENE DIAS MONTEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís,

alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **LUZIENE DIAS MONTEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: dea8450d-a346-48e9-8f16-466afe9e81c5

NOMEAÇÃO DE MAILSON SANTOS MACHADO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MAILSON SANTOS MACHADO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7553524d-206d-4a10-a573-fb9a351b661b

NOMEAÇÃO DE MANOEL AZEVEDO VASCONCELOS NETO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MANOEL AZEVEDO VASCONCELOS NETO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0019520a-bee3-456d-a0e5-7605d8e77f5d

NOMEAÇÃO DE MANUELLA CRISTINA RABELO COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MANUELLA CRISTINA RABELO COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f76b3806-fb49-4fe4-af28-9f7888d38f23

NOMEAÇÃO DE MARA WALESKA RIBEIRO DO NASCIMENTO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143

de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARA WALESKA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4cee0af0-3f88-45a9-8d15-221c6cc760fe

NOMEAÇÃO DE MARCELA SILVA BRANDÃO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARCELA SILVA BRANDÃO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 6af7574c-dcc4-46be-a060-92264a836695

NOMEAÇÃO DE MARCELO PINHEIRO PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARCELO PINHEIRO PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 86c50d90-2720-4bb6-be4a-4f8c5eda2741

NOMEAÇÃO DE MÁRCIA BARROS ALVES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso SEI n.º 18101.000220/2024, no Edital de Abertura do Concurso Público n.º e 002/PMSL/2024, DOM n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); no Edital de Resultado Final, DOM n.º 132 de 03/06/2025; no Edital de Homologação do Resultado Final, DOM n.º 135 de 04/06/2025, (edição extra); além das Leis Municipais n.º 4.615/2006 Estatuto dos Servidores Públicos do e Município de São Luís; n.º 4.616/2006 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; n.º 4.749/2007 Estatuto do Magistério Público Municipal o de São Luís e n.º 4.931/2008 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento a dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024, e **em cumprimento à ordem judicial** proferida nos autos do **Processo Judicial n.º 0851143-65.2025.8.10.0001,** Edital de Cumprimento de Liminar publicado no Diário Oficial do Município n.º 232 de 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Nomear ***sub judice,*** **MÁRCIA BARROS ALVES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes

Código identificador: 6fd492f9-9f92-48a4-b73e-a6f249e88e43

NOMEAÇÃO DE MARCIO DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARCIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 00791b0f-c87d-4ee1-9bac-85a1436b0c2c

NOMEAÇÃO DE MARCOS DA SILVA GOMES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARCOS DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ensino Religioso – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b39f0066-d487-4092-8314-f4eae41ff888

NOMEAÇÃO DE MARCOS VAN BASTEN RODRIGUES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARCOS VAN BASTEN RODRIGUES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c1bfca1f-3893-4351-ba15-77e24dd163a7

NOMEAÇÃO DE MARCOS VINÍCIUS GARCÊS PASSOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARCOS VINÍCIUS GARCÊS PASSOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Inglesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d3633088-168f-43c3-ab8f-3f86f261b891

NOMEAÇÃO DE MARCUS VINICIUS REIS CORREA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARCUS VINICIUS REIS CORREA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7b9fe9c7-1fff-4011-835a-6d8e7d5e8284

NOMEAÇÃO DE MARIA CRISTINA DA SILVA MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARIA CRISTINA DA SILVA MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1ea153bd-7aa9-4244-8b57-13da1571fd7b

NOMEAÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO DINIZ

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO DINIZ**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 18a93134-e476-4444-8928-76817e08600e

NOMEAÇÃO DE MARIA EUNICE ESTEVAM DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARIA EUNICE ESTEVAM DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c6585842-bda9-428a-a73a-8f5456f51342

NOMEAÇÃO DE MARIA ITSKOVICH

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARIA ITSKOVICH**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte– Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 53f41fd3-a417-4430-9791-41d37c9db516

NOMEAÇÃO DE MÁRIA LEMOENNEN MATOS QUEIROZ

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MÁRIA LEMOENNEN MATOS QUEIROZ**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ensino Religioso – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9704e132-edd4-4687-a366-86e40a8c31d1

NOMEAÇÃO DE MARIA MÔNICA DOS SANTOS MENDES AMADOR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARIA MÔNICA DOS SANTOS MENDES AMADOR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3f3033c1-b297-4a5b-9660-c3837b54dc81

NOMEAÇÃO DE MARIANA BEATRIZ SERRÃO DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos

do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARIANA BEATRIZ SERRÃO DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ca90e9db-5219-419b-b6be-71cdf0002ed4

NOMEAÇÃO DE MARIANA KARINE COQUEIRO DE SOUZA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARIANA KARINE COQUEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 42d1d06f-e6ed-4b41-b4b8-f7efd885f92c

NOMEAÇÃO DE MARILIZE DE MORAIS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARILIZE DE MORAIS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 86363a10-9300-4b1a-9347-8e68348ee03c

NOMEAÇÃO DE MARINA ISABELLE COSTA PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso SEI n.º 18101.000220/2024, no Edital de Abertura do Concurso Público n.º e 002/PMSL/2024, DOM n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); no Edital de Resultado Final, DOM n.º 132 de 03/06/2025; no Edital de Homologação do Resultado Final, DOM n.º 135 de 04/06/2025, (edição extra); além das Leis Municipais n.º 4.615/2006 Estatuto dos Servidores Públicos do e Município de São Luís; n.º 4.616/2006 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; n.º 4.749/2007 Estatuto do Magistério Público Municipal o de São Luís e n.º 4.931/2008 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento a dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024, e **em cumprimento à ordem judicial** proferida nos autos do **Processo Judicial n.º 0857497-09.2025.8.10.0001,** Edital de Cumprimento de Liminar publicado no Diário Oficial do Município n.º 259 de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Nomear ***sub judice,*** **MARINA ISABELLE COSTA PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e801d1a6-a816-47ce-b995-e59fcde49f3b

NOMEAÇÃO DE MARINELMA CONSTANCIA SANTOS NASCIMENTO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARINELMA CONSTANCIA SANTOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: dd0e7900-8f03-42a4-a80a-f42a6728568e

NOMEAÇÃO DE MARLIANE CASTRO SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARLIANE CASTRO SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6d74ef0c-787a-45ad-b930-6792817d1992

NOMEAÇÃO DE MARLOS ANDRAY PIMENTEL GASPAR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARLOS ANDRAY PIMENTEL GASPAR**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 61810e9d-8715-44b2-a0ce-f6b777b25c67

NOMEAÇÃO DE MARLUCE OLIVEIRA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARLUCE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0769ec23-40a2-4166-9c02-ae5a9676fdcc

NOMEAÇÃO DE MARTYHELLEN MARIA MONTEIRO DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MARTYHELLEN MARIA MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 46c1611e-0a30-45c1-bc22-00f67aab87e7

NOMEAÇÃO DE MATHEUS BAHIA LINDOSO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MATHEUS BAHIA LINDOSO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Filosofia – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c7273ad7-e1ae-4165-9bcf-7d7fe3e9577d

NOMEAÇÃO DE MAXSOEL COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MAXSOEL COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b017c5a1-955c-4cd6-a34b-c604b439325f

NOMEAÇÃO DE MAYCON MEDEIROS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MAYCON MEDEIROS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e87843ea-9d2f-4833-aba5-e1ed6c579a38

NOMEAÇÃO DE MAYCON RAULINO COELHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MAYCON RAULINO COELHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 59ebbdc9-2c37-48c9-83da-229293219af7

NOMEAÇÃO DE MAYRA FERREIRA SILVA RODRIGUES PIRES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MAYRA FERREIRA SILVA RODRIGUES PIRES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bac6ddd3-08c3-4d74-b46b-258248c6aafe

NOMEAÇÃO DE MICHELLE PAULA PASSOS DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MICHELLE PAULA PASSOS DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4218a4ae-a37d-472c-8359-fa4e64f4d15b

NOMEAÇÃO DE MILENE GALENO LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição

extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MILENE GALENO LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: cd52d5e4-71a8-4944-98f4-aaa98475d27f

NOMEAÇÃO DE MÍRYAN DE CÁSSIA MOURÃO FURTADO CAMPOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MÍRYAN DE CÁSSIA MOURÃO FURTADO CAMPOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 9d6004dd-4a69-4f80-959f-b6a6557fc15f

NOMEAÇÃO DE MOISES CARDOSO SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MOISES CARDOSO SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 756bce33-a087-4807-988c-8d5d89486edc

NOMEAÇÃO DE MONICA DE SOUSA OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **MONICA DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a0575e9b-47be-45e0-ba6b-0f4ab6cc02d8

NOMEAÇÃO DE NATALIA SOUSA DE CASTRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NATALIA SOUSA DE CASTRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 6a212fe2-a167-48ec-be56-cf64e769ef9e

NOMEAÇÃO DE NATANIELE PINHEIRO CHAGAS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NATANIELE PINHEIRO CHAGAS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b9e643a8-dba1-4073-9174-d845e1f2d4f8

NOMEAÇÃO DE NATHALIA COELHO GARCIA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NATHALIA COELHO GARCIA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Educação Física – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3b419584-06b0-45a8-a75f-91197150d81c

NOMEAÇÃO DE NATHALIA REGINA LEÃO BRITO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NATHALIA REGINA LEÃO BRITO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Educação Física – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4d20242f-fc24-4850-a346-8b66b565f125

NOMEAÇÃO DE NAYARA RODRIGUES CUNHA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NAYARA RODRIGUES CUNHA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1aa6153a-e9a0-44ab-8794-5b0d4156a557

NOMEAÇÃO DE NELYSSON KASSIO PRASERES MENDONÇA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NELYSSON KASSIO PRASERES MENDONÇA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b21a0562-5202-4968-97e5-2096f27651a4

NOMEAÇÃO DE NIELSON COSTA DE LOIOLA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NIELSON COSTA DE LOIOLA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6f794cdf-5634-4ca6-b7a8-baf48d44656d

NOMEAÇÃO DE NILIA FEITOSA DE ALENCAR

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NILIA FEITOSA DE ALENCAR**, para exercer o cargo de

Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3833b20e-b6d3-46db-adf6-789b74e349d6

NOMEAÇÃO DE NORADY CAMPOS CAVALCANTE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **NORADY CAMPOS CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9e49bd77-fed5-4895-b67d-0c34397f828c

NOMEAÇÃO DE PABLO DIEGO DE ARAÚJO NEVES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **PABLO DIEGO DE ARAÚJO NEVES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ensino Religioso – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3318b7cf-ef05-4c82-b289-d565ba463395

NOMEAÇÃO DE PABLO RICARDO RAMALHO LEITE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **PABLO RICARDO RAMALHO LEITE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 013dbc28-507e-4b30-8d63-d111cfa204a9

NOMEAÇÃO DE PAMELLA RAQUEL SILVA E SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **PAMELLA RAQUEL SILVA E SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f167db0a-9acf-4dbc-9fc9-a00304368765

NOMEAÇÃO DE PÂMELLA RAYO DE LUAR CAMPOS GONÇALVES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **PÂMELLA RAYO DE LUAR CAMPOS GONÇALVES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 91f5df73-fae6-429a-80af-8385a048f9ea

NOMEAÇÃO DE PATRÍCIA BIANCA PEREIRA DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **PATRÍCIA BIANCA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b061dd5c-0609-461a-8218-1b80cb4809ed

NOMEAÇÃO DE PATRICIA MONROE PINTO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA MONROE PINTO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 57a71732-5226-4026-b117-553701f1d6bf

NOMEAÇÃO DE PATRICIA RAQUEL SILVA FERREIRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Nomear **PATRICIA RAQUEL SILVA FERREIRA**, para o cargo de Coordenador de Regulação do SUAS, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d9202605-1bb0-4556-b73f-2ddadf7ba263

NOMEAÇÃO DE PAULA SANDRA SARAIVA FELIPE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **PAULA SANDRA SARAIVA FELIPE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 894306c2-0ef3-4cd4-aba5-de2281e93b0c

NOMEAÇÃO DE PAULO VICTOR LIRA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **PAULO VICTOR LIRA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Inglesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4de96414-86cd-4fa9-84cd-bb4ea9d4b349

NOMEAÇÃO DE PHIAMA GONÇALVES DE LIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **PHIAMA GONÇALVES DE LIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c0de3700-647d-4099-811d-cb4557fbb0c7

NOMEAÇÃO DE QUÉSIA PEREIRA NEVES DE MORAES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **QUÉSIA PEREIRA NEVES DE MORAES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 42db4708-7e5e-4bf3-b954-a2846de18c01

NOMEAÇÃO DE RAFAELA CRUZ CIPRIANO MENDONÇA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAFAELA CRUZ CIPRIANO MENDONÇA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b9b86744-97fd-4d7c-88de-8e77093a7a2f

NOMEAÇÃO DE RAFAELA SODRÉ MENDONÇA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAFAELA SODRÉ MENDONÇA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: f59f2ebb-88eb-48d1-a1ac-819d064204f0

NOMEAÇÃO DE RAFAEL BOGONI

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL BOGONI**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cfafb311-8b79-481a-9f24-d0ea8be6a26d

NOMEAÇÃO DE RAFAEL RAONI SOARES DE LEMOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL RAONI SOARES DE LEMOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0be61485-5e29-4ad1-b9ad-de292e3984f4

NOMEAÇÃO DE RAFENA LIMA ARAÚJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAFENA LIMA ARAÚJO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f82b1062-f2e1-4ed7-b40f-2f050eead701

NOMEAÇÃO DE RAIMARA DE CÁSSIA REIS ARAÚJO CRUZ

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Nomear **RAIMARA DE CÁSSIA REIS ARAÚJO CRUZ**, para o cargo de Coordenador de Serviços de Proteção Social Básica no Domicilio, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 8293f983-3808-4671-aa58-1deb5a64f315

NOMEAÇÃO DE RAIMUNDA ANESIA ARAUJO PINTO SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDA ANESIA ARAUJO PINTO SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c7553b64-7256-4f6a-a588-3fd9ef1f3df2

NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO BARBOSA REIS FILHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO BARBOSA REIS FILHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2b683937-3b0e-43bb-9095-b96d99fd3d42

NOMEAÇÃO DE RAIMUNDO OLIVEIRA MARQUES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO OLIVEIRA MARQUES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: fbc58fef-6aef-429f-941d-56b87a17a262

NOMEAÇÃO DE RANIELE PINHEIRO MARTINS RIBEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RANIELE PINHEIRO MARTINS RIBEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 47b28246-38e9-4b76-8fc1-87411ebc76bc

NOMEAÇÃO DE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9a88a1ad-a1f8-42b0-9b57-609aac0edf27

NOMEAÇÃO DE RAQUILMA LOURDES DANTAS DIAS PARREÃO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAQUILMA LOURDES DANTAS DIAS PARREÃO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Educação Física – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 16ceae0c-3ebc-4bf3-bd63-709d013bf1bd

NOMEAÇÃO DE RAYANA DA COSTA NASCIMENTO PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAYANA DA COSTA NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 69d4c3e2-19fc-4729-a977-62b57e348b79

NOMEAÇÃO DE RAYSSA LIVIA DA SILVA REIS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAYSSA LIVIA DA SILVA REIS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e079c5ba-17f5-47bb-81d3-41d72d11fb8b

NOMEAÇÃO DE RAYSSA MARIA BEZERRA VIEIRA DE SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos

do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RAYSSA MARIA BEZERRA VIEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em História – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: fe36a2f0-b780-4ef1-b75a-ef7ae9edaf9e

NOMEAÇÃO DE REGILENE DE JESUS SOUSA MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **REGILENE DE JESUS SOUSA MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6234b9dd-f90a-4740-af95-c57afb3dc9c0

NOMEAÇÃO DE RENATA BATISTA MOTA DA CRUZ SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RENATA BATISTA MOTA DA CRUZ SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7a30b992-6160-436f-a964-5b0401374297

NOMEAÇÃO DE RENATO CRUZ REIS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RENATO CRUZ REIS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 04f3bab3-3ab9-4886-9778-026a7fde97de

NOMEAÇÃO DE RENEÉ LUCIAN RODRIGGO LIMA MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RENEÉ LUCIAN RODRIGGO LIMA MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a038831c-c134-4f8f-ae69-238e495a8240

NOMEAÇÃO DE RITA DE KÁSSIA DE MORAIS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RITA DE KÁSSIA DE MORAIS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d9296eb4-8ec8-41e7-ad7a-53a9962abcfb

NOMEAÇÃO DE RITA DE KÁSSIA DE MORAIS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RITA DE KÁSSIA DE MORAIS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 42163aba-dabe-414e-90c3-f54fac89f55a

NOMEAÇÃO DE ROBERTA HELENA COSTA CHAHINI

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA HELENA COSTA CHAHINI**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026,

205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: be1ba2fc-b6ee-43e3-8214-9df50dcfb23b

NOMEAÇÃO DE ROBERTA LINDOSO SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA LINDOSO SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 5dc51297-da1c-4499-b06b-35df2cda2682

NOMEAÇÃO DE ROBERTA VIDIGAL DA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA VIDIGAL DA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1de57638-48d2-46af-99b0-8f8911ff4979

NOMEAÇÃO DE RODOLFO LUIS CUTRIM COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RODOLFO LUIS CUTRIM COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Filosofia – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 627eaf1a-bb60-4750-bc4c-6d9f6b9d1cbf

NOMEAÇÃO DE RODOLFO ROGÉRIO FROZ DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RODOLFO ROGÉRIO FROZ DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Inglesa – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 29dcba60-06c0-48f0-9da1-6031c9fc68ee

NOMEAÇÃO DE ROGÉRIO LIMA SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROGÉRIO LIMA SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 98469ce0-14df-4b25-975b-70626d6b6a85

NOMEAÇÃO DE ROMULO CAMPOS MENEZES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROMULO CAMPOS MENEZES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b7bc721c-fcc2-4b85-a972-6e0ea9a93ad6

NOMEAÇÃO DE RONALDO SOARES MENDES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **RONALDO SOARES MENDES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cda679f4-c436-464a-8535-010ea89fd137

NOMEAÇÃO DE ROSANA DOS SANTOS MACHADO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição

extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROSANA DOS SANTOS MACHADO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 84565573-0014-45ec-851c-3faefaab900c

NOMEAÇÃO DE ROSANE SILVA PENHA DA LUZ

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROSANE SILVA PENHA DA LUZ**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d569d9cd-4ae6-4055-97b4-c1ea26403558

NOMEAÇÃO DE ROSANGELA AROUCHE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROSANGELA AROUCHE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0983b731-8224-46c4-b0fa-3e72792fe4ca

NOMEAÇÃO DE ROSANGELA MENDES DUARTE GONÇALVES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROSANGELA MENDES DUARTE GONÇALVES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: cec5b506-bb0e-4c7e-a13c-59f04fe72439

NOMEAÇÃO DE ROSELINE DE SOUSA CARDOSO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROSELINE DE SOUSA CARDOSO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6774945a-ffdf-42e9-9afa-0936c6881117

NOMEAÇÃO DE ROSELY COSTA SOUSA NUNES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROSELY COSTA SOUSA NUNES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a1693e9d-def2-47a0-a55a-698fc5ee135d

NOMEAÇÃO DE ROSIELY COSTA SOUSA ALMEIDA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ROSIELY COSTA SOUSA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3e0c5ea1-9ce9-463f-944a-b0bbab809320

NOMEAÇÃO DE SANDREIA BARROSO DE CARVALHO LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SANDREIA BARROSO DE CARVALHO LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE

Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b1b20091-393f-4bf9-99c9-c011df36a8b8

NOMEAÇÃO DE SANDREIA BARROSO DE CARVALHO LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SANDREIA BARROSO DE CARVALHO LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d2f8ad2c-428d-400a-92f7-d1514e547f34

NOMEAÇÃO DE SARA LIMA ASSUNÇÃO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SARA LIMA ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: acd2bcc7-47ec-4fc0-9935-d3ba48a069d0

NOMEAÇÃO DE SARA RAQUEL DUTRA MACEDO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SARA RAQUEL DUTRA MACEDO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 57e68c4a-431c-40d4-8784-05cc89d919d1

NOMEAÇÃO DE SAULO MENDES PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SAULO MENDES PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor

Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 665d3814-e901-4610-839f-7b9894108b00

NOMEAÇÃO DE SHIRLEY BASTOS CAMPOS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SHIRLEY BASTOS CAMPOS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 460be18f-5937-476f-b6d3-aac40abbca80

NOMEAÇÃO DE SHIRLEY DE MAFRA BORGES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SHIRLEY DE MAFRA BORGES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a26b84af-7fd6-4726-81f5-280a1f69efc0

NOMEAÇÃO DE SILMARA DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SILMARA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a9b32271-078b-4da1-80c5-26d8cdb28dce

NOMEAÇÃO DE SILVANIA RODRIGUES CARVALHO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Nomear **SILVANIA RODRIGUES CARVALHO**, para o cargo de Coordenador do Serviço de Proteção Social Especial de Média

Complexidade para Pessoa com Deficiência e Idosas, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 58639ac6-0dc6-4583-8160-e81963b65cb8

NOMEAÇÃO DE SILVIA CLAUDIENE BASTOS DE MELO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SILVIA CLAUDIENE BASTOS DE MELO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4adb6cab-814c-413d-82e9-b7eb7c6b250c

NOMEAÇÃO DE SIMONY SOUZA RAFFA QUINTANA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SIMONY SOUZA RAFFA QUINTANA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7198dbbf-24b7-47bd-9bd8-2c356e3c28cb

NOMEAÇÃO DE SIRLANDERSON ALAN MUNIZ FARIAS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SIRLANDERSON ALAN MUNIZ FARIAS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0122805a-f8e5-44c6-ad93-aed4e9c10ded

NOMEAÇÃO DE SONIA REGINA MARQUES DA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º

4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SONIA REGINA MARQUES DA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c51ef7cf-c1c6-4556-b3ec-d3611f1c410f

NOMEAÇÃO DE STEFANNE PAULA ALVES SANTOS

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 93/2026, Processo SEI n.º 25101.000216/2025,

RESOLVE:

Nomear **STEFANNE PAULA ALVES SANTOS**, para o cargo de Coordenador dos Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7ee4e364-014a-4c16-829f-0b7ad630369b

NOMEAÇÃO DE STEFANY SANTOS MAMEDE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **STEFANY SANTOS MAMEDE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e6c12c0f-ed63-42f6-8eb4-f2f4a342036e

NOMEAÇÃO DE STEFFANIE NASCIMENTO PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **STEFFANIE NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7ffdde27-4ec7-48fa-b390-ef7049eac0a9

NOMEAÇÃO DE SUANY CHIS CASTRO TORRES SALGADO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais

do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SUANY CHIS CASTRO TORRES SALGADO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 855124c2-600a-4db7-8128-9a7437be7a24

NOMEAÇÃO DE SUELEN DO CARMO DOMINICI SOARES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 18/2026 – SEMFAZ, Processo SEI n.º 14101.000437/2026,

RESOLVE:

Nomear **SUELEN DO CARMO DOMINICI SOARES**, para o cargo de Julgador de 1ª Instância, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bef07971-f288-429a-91cb-207b7a0c4a98

NOMEAÇÃO DE SUELEN SOARES RIBEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SUELEN SOARES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 90b0183f-0d1e-4bbd-82d7-9a8b8051f154

NOMEAÇÃO DE SUELEN SOARES RIBEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SUELEN SOARES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b981e439-510f-45ee-bfc6-1e9c6aa0d233

NOMEAÇÃO DE SUELMA CARLA BATISTA SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SUELMA CARLA BATISTA SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e66f5375-43e2-47e0-b80a-e84ce0cc1b44

NOMEAÇÃO DE SUZANA SILVA LINDOSO MARANHÃO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **SUZANA SILVA LINDOSO MARANHÃO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 78c3b7b9-4b66-41da-b481-eef645e59a8a

NOMEAÇÃO DE TAMIRES COIMBRA BASTOS BORGES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **TAMIRES COIMBRA BASTOS BORGES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ce59783f-0de8-45ea-835f-cd631b6e1a5f

NOMEAÇÃO DE TANCREDO HENRIQUE FERREIRA LIMA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **TANCREDO HENRIQUE FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 98407bf5-4d7e-4e06-a68a-01f387d300e8

NOMEAÇÃO DE TANNIELY DE JESUS SOUSA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 18/2026 – SEMFAZ, Processo SEI n.º 14101.000437/2026,

RESOLVE:

Nomear **TANNIELY DE JESUS SOUSA SILVA**, para o cargo de Julgador de 1ª Instância, simbologia DAS-6, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2b883619-a2a8-4845-a5d6-57e0f5040e2a

NOMEAÇÃO DE TARCIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **TARCIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 12d68468-1727-4930-9c58-f1c4f0a62672

NOMEAÇÃO DE TAYANA ROSSANE RIBEIRO PEREIRA BARROS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **TAYANA ROSSANE RIBEIRO PEREIRA BARROS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f2fe7f93-f344-4057-b086-16de1c34559c

NOMEAÇÃO DE TEREZINHA DA CONCEIÇÃO PINTO MATOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **TEREZINHA DA CONCEIÇÃO PINTO MATOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5b9b7e12-99e5-475f-8926-d1845bef5793

NOMEAÇÃO DE THAIS REDONDO RODRIGUES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de

Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **THAIS REDONDO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: cb384484-abbf-423f-bcc9-660e98eeb0d5

NOMEAÇÃO DE THAYNARA KAROLINE DOS ANJOS LIMA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **THAYNARA KAROLINE DOS ANJOS LIMA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a2403736-995e-4920-972f-4e3d3f6c8ee6

NOMEAÇÃO DE THERESA CRISTINA DOURADO CARDOSO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **THERESA CRISTINA DOURADO CARDOSO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0cb8dd9a-bb2c-4532-a3c1-6716f841b414

NOMEAÇÃO DE TIAGO CRUZ MIRANDA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **TIAGO CRUZ MIRANDA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 121 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: db7554f4-14ea-4d78-91a9-a126d118de16

NOMEAÇÃO DE TIAGO SILVA DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **TIAGO SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ensino Religioso – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c001ec81-ec5e-4804-9044-8aa2dc8ab7fb

NOMEAÇÃO DE UANDA CORDEIRO PESTANA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **UANDA CORDEIRO PESTANA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 969316e8-2205-44d3-bdd1-8b28107128e7

NOMEAÇÃO DE ULYSSES FABIANO LIMA CAMPOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **ULYSSES FABIANO LIMA CAMPOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 82948dd2-9ab4-4b5c-80da-b63320bc93d7

NOMEAÇÃO DE VALDEIANNY PEREIRA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VALDEIANNY PEREIRA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e73da697-6161-4750-9729-00806bce211f

NOMEAÇÃO DE VALDÊNIA KARYNNAE GOMES OLIVEIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VALDÊNIA KARYNNAE GOMES OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9c0ab980-91d4-4c4f-acd7-3403f816ca4f

NOMEAÇÃO DE VALDENILDO DOS SANTOS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VALDENILDO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: fa5585b9-3dc3-4c18-8068-86f74bd0f216

NOMEAÇÃO DE VALDENILDO DOS SANTOS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VALDENILDO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: abe25c44-6a60-44fb-b7a1-546528fa3134

NOMEAÇÃO DE VALDIR FERREIRA MOUZINHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VALDIR FERREIRA MOUZINHO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Matemática – Zona

01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a210dcb4-ea4f-4915-ae75-7a08c7881d8f

NOMEAÇÃO DE VALÉRIA LUÍZA COSTA GONÇALVES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VALÉRIA LUÍZA COSTA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ea1fb9e5-7cd4-4163-9ba3-d73a401bdecb

NOMEAÇÃO DE VALMIRA AGUIAR DA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VALMIRA AGUIAR DA COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: e428241c-73d6-4466-90dd-4d9a877d8832

NOMEAÇÃO DE VALQUILENE SILVA SOEIRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VALQUILENE SILVA SOEIRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 75db0e72-c3b0-4643-90b3-4952d66f0b17

NOMEAÇÃO DE VANESSA DURANS SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º

4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VANESSA DURANS SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1c92ba5a-2fa9-40c0-b270-77831c9c389b

NOMEAÇÃO DE VANESSA ELINE FERREIRA MARTINS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VANESSA ELINE FERREIRA MARTINS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: e019acd4-aef3-4e2c-ab2d-8bcdfea83143

NOMEAÇÃO DE VICENTE DE PAULA CAMPOS FREITAS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VICENTE DE PAULA CAMPOS FREITAS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ciências – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 74816879-d9dd-4375-af67-4d9ffc60f7a1

NOMEAÇÃO DE VICENTE JOSE DE SOUSA NETO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VICENTE JOSE DE SOUSA NETO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: bbd29b3b-f8f1-4e37-8ec0-f1ea6294e6ca

NOMEAÇÃO DE VICTORIA ANGÉLICA MEDEIROS CASTRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 –

publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VICTORIA ANGÉLICA MEDEIROS CASTRO**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4fff242f-09f1-4602-b654-5f4c4da6b99b

NOMEAÇÃO DE VITOR FERNANDES DE SOUSA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VITOR FERNANDES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Língua Portuguesa – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 91a74a44-d22d-425f-94c2-760b92fb6675

NOMEAÇÃO DE VITORIA REGIA BORGES SANTOS COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VITORIA REGIA BORGES SANTOS COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9f117de8-0d34-445e-bd97-68ba1a3f8407

NOMEAÇÃO DE VIVIANE VILAR VEIGA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VIVIANE VILAR VEIGA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a7b58dde-bf04-49bc-9e23-d3ef8ed5d70e

NOMEAÇÃO DE VIVIANNE CARVALHO DOS REIS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VIVIANNE CARVALHO DOS REIS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ac388e20-4c5b-4dca-8277-990c48cb7582

NOMEAÇÃO DE VIVIANNE CARVALHO DOS REIS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **VIVIANNE CARVALHO DOS REIS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 1a39dde5-7ae2-4d5c-967c-820335e70835

NOMEAÇÃO DE WALLISDERLAN AZEVEDO SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WALLISDERLAN AZEVEDO SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Geografia – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 9290e755-7a10-4e45-a8ee-0e20352bb148

NOMEAÇÃO DE WALNELLYA DE AZEVEDO BOTENTUIT PEREIRA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WALNELLYA DE AZEVEDO BOTENTUIT PEREIRA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: f1b18c24-1855-44ec-8107-146e0fc7173d

NOMEAÇÃO DE WANDERSON RODRIGO PINTO COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WANDERSON RODRIGO PINTO COSTA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3a47eac5-2fdb-4c9b-b20d-bcc26d7117eb

NOMEAÇÃO DE WARLISON MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WARLISON MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Educação Infantil - Integral – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5a21e112-29e8-49c8-8ad2-e37f5b84e2de

NOMEAÇÃO DE WAYLLISON DILSON DINIZ ANDRADE

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WAYLLISON DILSON DINIZ ANDRADE**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 046b6cb7-d92e-4089-aa1b-4a05186c27c3

NOMEAÇÃO DE WELLYNGTON CONCEIÇÃO DA SILVA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís,

alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WELLYNGTON CONCEIÇÃO DA SILVA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade 1º ao 5º Ano – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d12f5f61-cc56-4168-ace7-71d7af332ff6

NOMEAÇÃO DE WESCLEY GEYSON SILVA MOURA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WESCLEY GEYSON SILVA MOURA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 04bd824a-e406-4148-bb14-0ec5d237e765

NOMEAÇÃO DE WESLEY MATHEUS MENDES PINHEIRO FEITOZA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WESLEY MATHEUS MENDES PINHEIRO FEITOZA**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Arte – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5c1a6eb5-68a3-451e-b06d-d922f1173895

NOMEAÇÃO DE WEYFFSON HENRIQUE LUSO DOS SANTOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WEYFFSON HENRIQUE LUSO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 001ff810-1e11-4251-b454-6adfba20c347

NOMEAÇÃO DE WLISSES FIGUEIREDO MATOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143

de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WLISSES FIGUEIREDO MATOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade em Ensino Religioso – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 12207ae8-1698-4c7d-a66b-1a0828cc2d5e

NOMEAÇÃO DE WLISSES FIGUEIREDO MATOS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **WLISSES FIGUEIREDO MATOS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Atendimento Educacional Especializado – Zona 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: b9fa0c26-ebe2-4b62-8da2-b9a37253ba45

NOMEAÇÃO DE YULLI LUNA ATHAYDES MARTINS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso: Processo SEI n.º 18101.000220/2024; Edital de Abertura n.º 002/2024 – publicado no Diário Oficial do Município n.º 872 de 26/12/2024 (edição extra); Resultado Final – publicado no Diário Oficial do Município n.º 143 de 12 de junho de 2025 (edição extra); Homologação do Resultado Final – publicada no Diário Oficial do Município n.º 135 de 04/06/2025 (edição extra); Lei Municipal n.º 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís; Lei Municipal n.º 4.616/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos; Lei Municipal n.º 4.749/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís; Lei Municipal n.º 4.931/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, alterada pela Lei n.º 7.553/2024.

RESOLVE:

Nomear **YULLI LUNA ATHAYDES MARTINS**, para exercer o cargo de Professor Nível Superior (PNS - A) especialidade Suporte Pedagógico – Zona 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JANEIRO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: e6d05367-49ca-4773-a0dc-7fec956920be

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 98, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e competências legais, e, considerando o disposto no art. 22, parágrafo único do Decreto Municipal nº 29.650 de 30 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aquisição da estabilidade do servidor, no respectivo cargo público, cujo provimento possui caráter efetivo, relacionado no Anexo Único que integra a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Luís – MA, referente a janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMAD N.º 98, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

RELAÇÃO DO SERVIDOR QUE, POR MEIO DA PRESENTE PORTARIA, ADQUIRIU A ESTABILIDADE FUNCIONAL NO RESPECTIVO CARGO, E TEVE SEU ATO DE NOMEAÇÃO HOMOLOGADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

RELAÇÃO DE SERVIDOR AVALIADO PARA COMPOR PORTARIA DE ESTABILIDADE - MÊS JANEIRO DE 2026									
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			
						1ª	2ª	3ª	
1	ITALO SILVA DANTAS	63218	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	18/11/2022	PGM	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 53177dba-1e71-4c4a-ac30-151331a416c0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE DISPENSA N. 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15901.000318/2026

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Luís** - SEMUS, CNPJ n.º 13.816.886/0001-98, torna público para conhecimento dos interessados que receberá cotação/proposta destinada à CONTRATAÇÃO que trata este Aviso, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Aviso e demais documentos: O Aviso de Dispensa e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos no portal da prefeitura de São Luís, no endereço eletrônico: https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 ou solicitados pelo e-mail: dispensadelicitacaosumapa@gmail.com

Local de recebimento: Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva. 2.000 – Parque do Bom Menino – Centro – São Luis - CEP: 65.025-180 **ou** dispensadelicitacaosumapa@gmail.com .
Data máxima para recebimento de documentos: **16/01/2026**
Horário: até às **18h:00min**
Meios para contato:
E-mail: dispensadelicitacaosumapa@gmail.com.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação em carater emergencial de empresa para o fornecimento de **fórmulas lácteas**, destinadas a atender às demandas **dos lactentes, prematuros e crianças na primeira infância impossibilitadas de manter o aleitamento materno exclusivo**, bem como das **crianças expostas ao HIV (infectadas ou não infectadas)**, usuárias dos serviços de saúde e assistidas pelo Programa IST/HIV/AIDS, no âmbito da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do Município de São Luís – MA, da Lei n.º 14.133/21.

1.2 A contratação será realizada considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme detalhado do **Apêndice I** do **Termo de Referência, disponível em** https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1**.**

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Para que sejam consideradas as propostas apresentadas, deverá ser apresentada a documentação de habilitação econômica, fiscal, social e trabalhista presentes no Termo de Referência, conforme **item 08** do Termo de Referência.

São Luís – MA, 09 de janeiro de 2026.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: ef71f909-5292-490f-a1d6-9eb39c785eb0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

ACÓRDÃO N.º 65/2025

RECURSO VOLUNTÁRIO
PROCESSO: 14101.005837/2024 (Proc Conecta 00772.0.026091/2024 e SEI nº 14101.021334/2025)
NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO: 220220092102257
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/MF: 00.360.305/1307-41
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30733002
RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA
CONSELHEIRA RELATORA: CLAUDIA GALGANI CARVALHO ALVES
ACÓRDÃO Nº 65/2025.
EMENTA: ISSQN. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS- PAGAMENTO PARCIAL, COMPETENCIA 01/2017 A 08/2017. ART 67 E 174. I DA LEI Nº 3.758/98, ART.182, X DA LEI 3.758/98. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A DECISÃO DE BASE.Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas, **ACORDAM** os membros da primeira câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto da Conselheira Relatora e
Parecer do representante da Procuradoria Geral do Município, em não conhecer do Recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância.Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís - MA, 16 de dezembro de 2025.
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF
CLÁUDIA GALGANI CARVALHO ALVES
Conselheira Relatora
FERNANDO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
Conselheiro
EMERSON LISBOA MENDES
Conselheiro
JOÃO MARIA ARAUJO DOS SANTOS
Conselheiro
Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a ***Dra. Viviane Gomes de Brito Andrade***, junto a este Tribunal.

Publicado por: Thaís Vanessa Costa Da Silva
Código identificador: a52d4f1d-2a3b-4746-89ea-21fcfe3e0e00

ACÓRDÃO N.º 69/2025

RECURSO VOLUNTÁRIO
PROCESSO Nº: 14101.009873/2024 (Ref. Processo Digital 1.664/2024 e SEI 14101.002501/2024)
RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA
CNPJ: 60.746.948/0408-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14993002
NOTIFICAÇAO/AUTO DE INFRAÇÃO: 220230092100703
RECORRIDO: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
CONSELHEIRO RELATOR: Emerson Lisboa Mendes
ACORDÃO Nº 69/2025
EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. NÃO ENTREGA DO MÓDULO 4 – DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS E DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA DES-IF. EXERCICIO 2018 A 2022.
NOS TERMOS DO ART. 460, XVI, "d", 1. DA LEI 6.289/2017. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE BASE.Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,
ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.**
Sala das Reuniões**, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA** do TARF, São Luís/MA, 16 de dezembro de 2025.
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF
EMERSON LISBOA MENDES
Conselheiro Relator
JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
Conselheiro
CLAUDIA GALGANI CARVALHO ALVES
Conselheira
FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA
Conselheiro
Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, a **Dra. Viviane Gomes de Brito Andrade**, junto a este Tribunal.

Publicado por: Thaís Vanessa Costa Da Silva
Código identificador: 5b8690d3-1bbe-4d52-8b6a-c561824d00bc

PORTARIA N.º 10/2026 - IMUNIDADE DE ISSQN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 004/2021-GS; Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal Brasileira, c/c Art. 17, III, "c", do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28/12/2017),

RESOLVE: Revoga-se as Portarias 840/2024 e 596/2025.

Reconhecer a imunidade da **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, CNPJ n.º. 07.060.718/0001-12, localizada na Rua das Juçaras, n.º 28, Qd. 44 – Jardim Renascença, do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2025-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer n.º 102156/2025/ASSEJUR e nos termos do processo administrativo n.º. 14101.021716/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 07 DE JANEIRO DE 2026.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: bc17d560-6364-403b-a0d3-d559ae6f12c4

PORTARIA N.º 4/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, artigos 104, inciso I e 496, inciso I, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declarar ser isenta a **IGREJA BATISTA ALIANÇA**, CNPJ n°.18.310.127/0001-72, localizada na Rua Trinta e Cinco, nº 02 – Jardim São Cristóvão, do pagamento da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 2273587/2025 e nos termos do processo administrativo nº. 14101.017761/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 06 DE JANEIRO DE 2026.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 8ae18be0-5100-4665-a3fa-1e4dbd48a598

PORTARIA N.º 5/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, artigos 104, inciso I e 496, inciso I, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declarar ser isenta a **IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA EL SHADAI - AICEB**, CNPJ n°.07.064.447/0001-73, localizada na Rua Santa Laura, nº 1 – Santa Cruz, do pagamento da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente aos exercícios de 2025, 2026 e 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 2082843/2025 e nos termos do processo administrativo nº. 14101.002512/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 06 DE JANEIRO DE 2026.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 3a64b47e-7234-4281-a79d-eb6b63b92920

PORTARIA N.º 6/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, artigos 104, inciso I e 496, inciso I, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declara-se isenta a **IGREJA BATISTA TORRE DO SOL**, CNPJ n°. 35.186.501/0001-99, localizada na Rua 09, s/nº – Bequimão, do pagamento da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente aos exercícios de 2016, 2017 e 2023, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais, parecer nº 1824354/2025/ASSEJUR e nos termos do processo administrativo nº. 14101.013647/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 06 DE JANEIRO DE 2026.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 941b05d7-b7fe-4b14-b921-2bfe3c8d3af4

PORTARIA N.º 7/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, artigos 104, inciso I e 496, inciso I, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declara-se isenta a **IGREJA BATISTA TORRE DO SOL**, CNPJ n°. 35.186.501/0001-99, localizada na Rua 09, s/nº – Bequimão, do pagamento da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais, parecer nº 1824354/2025/ASSEJUR e nos termos do processo administrativo nº. 14101.013647/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 06 DE JANEIRO DE 2026.

Monique de Pierrelevee Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: cc9c8f17-b930-47c5-b695-a4c3f66fb09f

PORTARIA N.º 8/2026 - ISENÇÃO DE ALVARÁ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, artigos 104, inciso I e 496, inciso I, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Declara-se isenta a **IGREJA BATISTA TORRE DO SOL**, CNPJ n°. 35.186.501/0001-99, localizada na Rua 09, s/nº – Bequimão, do pagamento da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente ao exercício de 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais, parecer nº 1824354/2025/ASSEJUR e nos termos do processo administrativo nº. 14101.013647/2025, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 06 DE JANEIRO DE 2026.

Monique de Pierrelevee Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 08013e9a-899d-4306-abe7-3b237c77c8ab

PORTARIA N.º 9/2026 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, com base na delegação de competência concedida pela Portaria n° 004/2021-GS,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em favor de **HELGA SAULNIER DE PIERRELEVEE BRAGANÇA**, titular do CPF nº 106.658.463-04, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 29.07.0279.1083.0062.0, correspondente aos exercícios de 2025/2026, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, com fulcro no artigo 7º da Lei nº7094/2022, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais nº2597409/2025, e de acordo com o que consta no processo nº. 14101.019365/2025, tramitado nesta Secretaria da Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 07 DE JANEIRO DE 2026.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 8598c569-3fde-4413-8bea-3500196b559c

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025, DATADO DE 13/01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, DATADO DE 13/01/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 12101.007032/2025 DATADO DE 17/12/2025; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP; **CONTRATADA**: SHERRY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO**: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO QUENTINHAS; **VALOR**: R$ 1.684.800,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), COM BASE NO REAJUSTE CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO, CONFORME ÍNDICE DO IPCA

(ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES); **PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, COM INICIO NO DIA 13/01/2026 E TÉRMINO NO DIA 13/01/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12101.1545102172.038.3.3.90.39.1500000000; **NOTA DE RESERVA**: 4173/2025; **PROJETO/ATIVIDADE**: 2038-IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 41-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**; FONTE DE RECURSO:** 1500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **NOTA DE EMPENHO:** 4133/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGOS**. 6º, INCISO XV E** 107, DA LEI 14.133/2021.

Publicado por: Marcos Antonio Mendes de Sousa
Código identificador: fdd1fc40-c51d-4e5c-978d-82b998435bee

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024, DATADO DE 09/01/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, DATADO DE 09/01/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12101.006776/2025**, DATADO DE 05/12/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP; **CONTRATADA:** LOCAUTO RENT A CAR LTDA.; **OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO; **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO É DE R$ 770.741,04 (SETECENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS); **PRAZO:** O PRAZO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE NESTA OCASIÃO O PERÍODO DE 09/01/2026 A 09/01/2027; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Publicado por: Marcos Antonio Mendes de Sousa
Código identificador: bc48e11e-db4a-4f2b-9e1f-7b54269dc00a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1.174/2025

PROCESSO Nº 24.101.000545/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMSA e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 00.801.512/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de empresa especializada no fornecimento de 4.366 cestas básicas de gêneros alimentícios.

VALOR: R$ 299.944,20 (Duzentos e noventa nove mil e novecentos quarenta quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 715 Dotação Orçamentária: 24101.1430602182.150 Elemento de Despesa: 33.90.32 Fonte: 1500000134

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura deste termo contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações. Normativa Seges/Me N° 67/2021 e demais Legislação Aplicável.

REPRESENTANTES LEGAIS: DILMAR SOUSA ARAUJO – Secretário Municipal de Segurança Alimentar E ANGÉLICA ROSÁRIO DA SILVA

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026

Dilmar Sousa Araújo
Secretário Municipal de Segurança Alimentar -SEMSA

Publicado por: Fernando Ribeiro Guimarães Júnior
Código identificador: 3174f1d3-ea0e-449c-aec0-79796bd2cfe6

PORTARIA N.º 5/2026 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Designar os **servidores NICOLE CAROLINE MARTINS VILAR,** matrícula-51820, **JENNYFER CRISTINE DO ROSARIO PEREIRA,** matrícula 36905 **e JERRISSON CARLOS BANDEIRA SOUSA,** matrícula 22.360**,** para atuar como Fiscais do Contrato n° 1174/2025, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Devendo assim ser considerado a partir da presente data. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dilmar Sousa Araújo
Secretário Municipal de Segurança Alimentar -SEMSA

Publicado por: Fernando Ribeiro Guimarães Júnior
Código identificador: 1a766972-2307-46b6-b3fa-7005ae70ac9f

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 08/2025 – SEMCAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25101.011516/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS.**

CONTRATADO: PROJETO DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA DESCOBRINDO SABER, inscrito no CNPJ sob o nº **35.110.931/0001-27**.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a execução da **2° edição do "Projeto Nós em Ação"**, quem tem como propósito a promoção de atividades esportivas, culturais e sociais para comunidades periféricas e da zona rural de São Luís

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 04 (meses) a contar da assinatura do termo, tendo sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o Decreto Municipal nº 49.304/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Federal nº 13.019/2014.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2025.

TAMARA ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: 1f9db434-ad1e-4eeb-a927-8114c689a77a

PORTARIA N.º 10/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno da SEMCAS, E,

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e as suas respectivas alterações e o Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 50 do Decreto Municipal nº 49.304 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei 13.019 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito do **TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025/SEMCAS**, referente ao **Processo Administrativo Nº 25101.011516/2025/SEMCAS**, respeitadas as condições e os critérios do referido Termo que celebram a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e o PROJETO DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA DESCOBRINDO SABER, inscrito no CNPJ sob o nº 35.110.931/0001-27.

Art. 2º. Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

VILSANIRA DOS SANTOS MENDES
Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Matrícula nº 63246

CAROLINE FERREIRA MARQUES
Coordenadora do Serv. de Prot. a adolescentes em cumprim de med de liberd assist e prest de serv a cominudade
Matrícula nº 60916

VANESSA VIEIRA FARIAS
Coordenadora do Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos
Matrícula nº 63387

Parágrafo Único: Para presidir a Comissão nomeio, neste ato, a servidora **VILSANIRA DOS SANTOS MENDES**, Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, matrícula nº 63246.

Art. 4º. O membro da Comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que: I – Tenha participado nos últimos cinco anos, como comissionado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; II – Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse. §1º - A declaração de impedimento de membro da comissão não obstante a continuidade do processo de monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil e este órgão público; §2º - Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de monitoramento e avaliação.

Art. 5º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 6º. Será ainda de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados a esta pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 49.304/2017, legislações que os membros deverão tomar prévio conhecimento.

Art. 7º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado a parceria celebrado, momento em que a presente portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAMARA ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: 7d9503b3-e1b6-4964-b2f9-bdd55eed8f94

PORTARIA N.º 9/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se **CARLOS DANILO SILVA RODRIGUES**, Superintendente de Proteção Social Básica, matrícula nº 44181, como Gestor Fiscal e **VILSANIRA DOS SANTOS MENDES**, Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Matrícula nº 63246 como Suplente de Gestor Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025 – SEMCAS**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25101.011516/2025/SEMCAS**, cujo objeto é a execução da 2ª edição do “Projeto Nós em Ação”, quem tem como propósito a promoção de atividades esportivas, culturais e sociais para comunidades periféricas e da zona rural de São Luís., celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o PROJETO DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA DESCOBRINDO SABER, inscrito no CNPJ sob o nº 35.110.931/0001-27.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAMARA ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: 7d6c6c8e-e445-496a-b42a-251c1436da38

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL
Processo Administrativo SEI n.º 15901.009243/2025

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto é o **Registro de preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís / SEMUS,** especificados nos **itens 7, 51 e 58** do **Apêndice I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 90.140/2025/CPL/PMSL** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O beneficiário, os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta de preços da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ N.º 56.982.062/0001-09		**PORTE: EPP**			
TELEFONE: (85) 99419-4025		**E-MAIL:** licitacao.girassolmed@gmail.com			
ENDEREÇO: Rua São Mateus, no 220, Loja 05. Parreão. CEP: 60.410-329. Fortaleza- CE**.**					
VALOR TOTAL: R$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais)					
REPRESENTANTE LEGAL: Jose D Almeida					
RG N.º: 02132909***		**CPF:** 201.474.***-**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
7	CLONAZEPAM 0,5MG **Marca/Fabricante: GEOLAB**	**Comprimido**	**15.000**	**0,07**	**1.050,00**
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
51	PARACETAMOL ASSOC. COM CODEÍNA 500MG + 30MG **Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA**	**Comprimido**	**5.000**	**0,39**	**1.950,00**
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
58	RISPERIDONA 1MG **Marca/Fabricante: PRATI**	**Comprimido**	**9.700**	**0,12**	**1.164,00**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Central Permanente de Licitações do Município de São Luís – MA.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é o único órgão participante do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1.**

4.6. **Dos limites para as adesões.**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **subitem 4.6.2.**

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.6.2**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.7. **Da vedação a acréscimos de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal 60.157/2024.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA para correção dos preços inicialmente assegurados, em cumprimento ao artigo 34, inciso V do Decreto Municipal n.º 60.157/2024.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.3** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o **subitem 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **subitem 5.5.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o **item 5.7 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.13.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, sem prejuízo à tentativa de negociação para redução de preços, para assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1** , sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **subitem 5.7.**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **subitem 9.4** , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **subitem 7.2 e no subitem 7.2.1** , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3 ,** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 44, inciso III, do Decreto n.º 60.157/2024.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1 .1., 9.1.2. e 9.1.4** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462, de 2023.

9.5. A ARP será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.5.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.5.2. Pelo esgotamento do saldo quantitativo registrado;

9.5.3. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.5.4. Por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.5.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.5.5.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.5.2. O cancelamento do registro de preços por fatos previstos no inc. IV deste artigo poderá ocorrer a pedido do fornecedor, desde que apresentadas as justificativas e provas das alegações.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n.º 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto n.º 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís – MA, na data da assinatura eletrônica.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

José D Almeida
GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por: Eldilene Viana Araújo
Código identificador: 98c1cde2-49e8-4cec-902a-95a5bffb403e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL
Processo Administrativo SEI n.º 15901.009243/2025

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto é o **Registro de preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís / SEMUS,** especificados nos **itens 10 e 11**do **Apêndice I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 90.140/2025/CPL/PMSL** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O beneficiário, os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta de preços da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ABC FARMACÊUTICO LTDA					
CNPJ N.º 52.967.925/0001-00		**PORTE:** EPP			
TELEFONE: (27) 98843-6718		**E-MAIL:**licitacao@abcfarmaceutico.com.br			
ENDEREÇO: R. Angelo Borgo, N.º 742 Cep: 29.109-185, Bairro: Brisamar, Município: Vila Velho - ES					
VALOR TOTAL: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)					
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Eduardo dos Santos Araújo					
RG N.º: 074271**-* IFP RJ		**CPF:** 885.993.***-**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
10	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG 2ML SOL. INJETÁVEL 2ML **Marca/Fabricante: VOLPHARMA / GLAND PHARMA**	**Frasco Ampola**	**15.000**	**7,15**	**107.250,00**
COTA RESERVADA					

11	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG 2ML SOL. INJETÁVEL 2ML **Marca/Fabricante: VOLPHARMA / GLAND PHARMA**	**Frasco Ampola**	**5.000**	**7,15**	**35.750,00**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Central Permanente de Licitações do Município de São Luís – MA.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é o único órgão participante do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1.**

4.6. **Dos limites para as adesões.**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **subitem 4.6.2.**

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.6.2**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.7. **Da vedação a acréscimos de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal 60.157/2024.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA para correção dos preços inicialmente assegurados, em cumprimento ao artigo 34, inciso V do Decreto Municipal n.º 60.157/2024.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.3** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o **subitem 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **subitem 5.5.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o **item 5.7 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.13.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, sem prejuízo à tentativa de negociação para redução de preços, para assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1** , sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **subitem 5.7.**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **subitem 9.4** , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **subitem 7.2 e no subitem 7.2.1** , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3 ,** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 44, inciso III, do Decreto n.º 60.157/2024.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1 .1., 9.1.2. e 9.1.4** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462, de 2023.

9.5. A ARP será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.5.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.5.2. Pelo esgotamento do saldo quantitativo registrado;

9.5.3. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.5.4. Por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.5.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.5.5.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.5.2. O cancelamento do registro de preços por fatos previstos no inc. IV deste artigo poderá ocorrer a pedido do fornecedor, desde que apresentadas as justificativas e provas das alegações.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n.º 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto n.º 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís – MA, na data da assinatura eletrônica.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Luiz Eduardo dos Santos Araújo
ABC FARMACÊUTICO LTDA

Publicado por: Eldilene Viana Araújo
Código identificador: 444c16cd-4747-4a07-87ae-d2bd668fac5a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL
Processo Administrativo SEI n.º 15901.009243/2025

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto é o **Registro de preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís / SEMUS,** especificados nos **itens 4 e 45** do **Apêndice I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 90.140/2025/CPL/PMSL** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O beneficiário, os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta de preços da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: 3V SAUDE HOSPITALAR LTDA					
CNPJ N.º 54.310.773/0001-01		**PORTE:** EPP			
TELEFONE: (98) 98232-5880		**E-MAIL:**vendas3vhosp@gmail.com			
ENDEREÇO: Avenida Mal. Castelo Branco, No 673, CEP: 65.076-090, São Luís - MA					
VALOR TOTAL: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)					
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Eduarda Barroso de Oliveira					
RG N.º: 448926520**-*		**CPF:** 059.958.***-**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**

COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
4	AMITRIPTILINA 25MG **Marca/Fabricante: GENÉRICO/TEUTO**	**Comprimido**	**10.000**	**0,05**	**500,00**
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
45	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL **Marca/Fabricante: GENÉRICO/TEUTO**	**Ampola**	**10.000**	**1,90**	**19.000,00**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Central Permanente de Licitações do Município de São Luís – MA.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é o único órgão participante do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1.**

4.6. **Dos limites para as adesões.**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **subitem 4.6.2.**

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.6.2**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.7. **Da vedação a acréscimos de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal 60.157/2024.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no

momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA para correção dos preços inicialmente assegurados, em cumprimento ao artigo 34, inciso V do Decreto Municipal n.º 60.157/2024.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.3** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o **subitem 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **subitem 5.5.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o **item 5.7 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.13.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, sem prejuízo à tentativa de negociação para redução de preços, para assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o

custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1** , sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **subitem 5.7.**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **subitem 9.4** , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **subitem 7.2 e no subitem 7.2.1** , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto

n.º 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3 ,** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 44, inciso III, do Decreto n.º 60.157/2024.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1 .1., 9.1.2. e 9.1.4** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462, de 2023.

9.5. A ARP será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.5.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.5.2. Pelo esgotamento do saldo quantitativo registrado;

9.5.3. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.5.4. Por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.5.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.5.5.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.5.2. O cancelamento do registro de preços por fatos previstos no inc. IV deste artigo poderá ocorrer a pedido do fornecedor, desde que apresentadas as justificativas e provas das alegações.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n.º 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto n.º 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís – MA, na data da assinatura eletrônica.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Maria Eduarda Barroso de Oliveira
3V SAUDE HOSPITALAR LTDA

Publicado por: Eldilene Viana Araújo
Código identificador: 82b99ec2-a608-4649-9317-34d48b3ae96f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL
Processo Administrativo SEI n.º 15901.009243/2025

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto é o **Registro de preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís / SEMUS,** especificado no **item 20** do **Apêndice I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 90.140/2025/CPL/PMSL** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O beneficiário, os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta de preços da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ N.º 12.418.191/0001-95	**PORTE:** Demais
TELEFONE: (47) 3366-7867	**E-MAIL:**conquistamedicamentos@gmail.com
ENDEREÇO: Rodovia BR 101 KM 131, No 131,CEP: 88.349-175, Camboriu - SC	
VALOR TOTAL: R$ 127.125,00 (cento e vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais)	

REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Rodrigues da Silva					
RG N.º: 25.042.6**-* SSP/SP		**CPF:** 143.179.***-**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
20	ESCETAMINA CLORIDRATO 2 ML 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL **Marca/Fabricante: GENÉRICO/HIPOLABOR**	**Ampola**	**11.250**	**11,30**	**127.125,00**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Central Permanente de Licitações do Município de São Luís – MA.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é o único órgão participante do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1.**

4.6. **Dos limites para as adesões.**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **subitem 4.6.2.**

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.6.2**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.7. **Da vedação a acréscimos de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal 60.157/2024.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA para correção dos preços inicialmente assegurados, em cumprimento ao artigo 34, inciso V do Decreto Municipal n.º 60.157/2024.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.3** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o **subitem 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **subitem 5.5.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o **item 5.7 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.13.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, sem prejuízo à tentativa de negociação para redução de preços, para assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1** , sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **subitem 5.7.**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **subitem 9.4** , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **subitem 7.2 e no subitem 7.2.1** , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3 ,** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 44, inciso III, do Decreto n.º 60.157/2024.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1 .1., 9.1.2. e 9.1.4** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462, de 2023.

9.5. A ARP será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.5.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.5.2. Pelo esgotamento do saldo quantitativo registrado;

9.5.3. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.5.4. Por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.5.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.5.5.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.5.2. O cancelamento do registro de preços por fatos previstos no inc. IV deste artigo poderá ocorrer a pedido do fornecedor, desde que apresentadas as justificativas e provas das alegações.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o

compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n.º 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto n.º 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís – MA, na data da assinatura eletrônica.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Adriano Rodrigues da Silva
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Publicado por: Eldilene Viana Araújo
Código identificador: c6b37c56-f9e1-46d7-8c3a-23eea922d73a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.141/2025/CPL/PMSL
Processo Administrativo SEI n.º 15901.027376/2025

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Srª. Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.141/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de reagentes para exame de Gasometria com objetivo de atender as necessidades das Unidades Hospitalares: Hospital Dr. Clementino Moura – SOCORRÃO II, Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, Hospital da Mulher e Unidade Mista do Bequimão, administrada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - Maranhão**, especificado no item 1 do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 90.141/2025/CPL/PMSL** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O beneficiário, os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta de preços da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: CIASAUDE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ N.º: 07.580.887/0001-83	**PORTE: DEMAIS**
TELEFONE: (98) 3312-2390	**E-MAIL:**contratos@ciasaudene.com.br

ENDEREÇO: Rua Principal, N.º 01, Bairro Calhau, CEP: 65071-701, São Luís - MA					
VALOR TOTAL: R$ - 1.160.896,50 (um milhão, cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)					
REPRESENTANTE LEGAL: Augusto Cesar Silva Nunes					
RG N.º: 209.608.820-*** SSP-MA		**CPF:** 288.980.***-**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
1	**Reagente para diagnóstico clínico**, conjunto completo para automação e análise quantitativa de GASOMETRIA em sangue total, com medição dos seguintes parâmetros: pH, pCO2, pO2, CTHB, SO2, COHB, FMETHB, FHHB, CK+, CNA+, CCA2+, CCL-, CGLICOSE, CLACTATO, CTBILIRRUBINA,, Na+, K+, Ca++, Cl-, utilizando cartucho de medição. **Produto:** Cartucho de Lavagem(Wash) RAPIDPOINT/500 **Apresentação**: 250, 400 e 750 testes. **Produto**: Cartucho de MEDIÇÃO- RAPIDPOINT/500. **Apresentação:** 250, 400 e 750 testes. **Marca: SIEMEN HEALTHCARE DIAGNOSTICS** **Fabricante: SIEMEN HEALTHCARE DIAGNOSTICS**	**TESTES**	**48.150**	**24,11**	**1.160.896,50**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Central Permanente de Licitações do Município de São Luís – MA.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS é o único órgão participante do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1.**

4.6. **Dos limites para as adesões.**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **subitem 4.6.2.**

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de

transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.6.2**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.7. **Da vedação a acréscimos de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal 60.157/2024.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA para correção dos preços inicialmente assegurados, em cumprimento ao artigo 34, inciso V do Decreto Municipal n.º 60.157/2024.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.3** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o **subitem 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **subitem 5.5.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o **item 5.7 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.13.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, sem prejuízo à tentativa de negociação para redução de preços, para assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1** , sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **subitem 5.7.**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **subitem 9.4** , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **subitem 7.2 e no subitem 7.2.1** , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3 ,** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 44, inciso III, do Decreto n.º 60.157/2024.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1 .1., 9.1.2. e 9.1.4** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462, de 2023.

9.5. A ARP será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.5.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.5.2. Pelo esgotamento do saldo quantitativo registrado;

9.5.3. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.5.4. Por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.5.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.5.5.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.5.2. O cancelamento do registro de preços por fatos previstos no inc. IV deste artigo poderá ocorrer a pedido do fornecedor, desde que apresentadas as justificativas e provas das alegações.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n.º 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto n.º 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís – MA, na data da assinatura eletrônica.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Augusto Cesar Silva Nunes
CIASAUDE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por: Rômulo Portugal Gomes
Código identificador: 1ca841b3-03dd-4e61-9b19-7ee146ab941a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.130/2025/CPL/PMSL
Processo Administrativo SEI n.º 15901.003028/2024

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.130/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções parenterais de grande volume (spgvs), eletrólitos e as nutrições parenterais prontas para uso, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA,** especificados nos **itens 1, 21 e 24** do **Apêndice I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 90.130/2025/CPL/PMSL** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O beneficiário, os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta de preços da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ N.º 56.982.062/0001-09		**PORTE: EPP**			
TELEFONE: (85) 99419-4025		**E-MAIL:** licitacao.girassolmed@gmail.com			
ENDEREÇO: Rua São Mateus, no 220, Loja 05. Parreão. CEP: 60.410-329. Fortaleza- CE**.**					
VALOR TOTAL: R$ 93.639,00 (noventa e três mil e seiscentos e trinta e nove reais)					
REPRESENTANTE LEGAL: Jose D Almeida					
RG N.º: 02132909***		**CPF:** 201.474.***-**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
1	**ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA Marca/Fabricante: EQUPEX**	**AMPOLA**	**63.300**	**0,19**	**12.084,00**
COTA RESERVADA					
21	**GLICEROL 12% CLISTER 500ML Marca/Fabricante: EQUIPEX**	**FRASCO**	**3.750**	**12,18**	**46.675,00**
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
24	**GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca/Fabricante: EQUIPEX**	**AMPOLA**	**69.000**	**0,52**	**35.880,00**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Central Permanente de Licitações do Município de São Luís – MA.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é o único órgão participante do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1.**

4.6. **Dos limites para as adesões.**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **subitem 4.6.2.**

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.6.2**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.7. **Da vedação a acréscimos de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal 60.157/2024.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA para correção dos preços inicialmente assegurados, em cumprimento ao artigo 34, inciso V do Decreto Municipal n.º 60.157/2024.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.3** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o **subitem 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **subitem 5.5.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o **item 5.7 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.13.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, sem prejuízo à tentativa de negociação para redução de preços, para assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1** , sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **subitem 5.7.**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **subitem 9.4** , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **subitem 7.2 e no subitem 7.2.1** , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3 ,** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 44, inciso III, do Decreto n.º 60.157/2024.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1 .1., 9.1.2. e 9.1.4** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462, de 2023.

9.5. A ARP será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.5.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.5.2. Pelo esgotamento do saldo quantitativo registrado;

9.5.3. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.5.4. Por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.5.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.5.5.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.5.2. O cancelamento do registro de preços por fatos previstos no inc. IV deste artigo poderá ocorrer a pedido do fornecedor, desde que apresentadas as justificativas e provas das alegações.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n.º 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto n.º 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís – MA, na data da assinatura eletrônica.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

José D Almeida
GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por: Eldilene Viana Araújo
Código identificador: 2e5338bf-b803-4159-be5f-a0e83be19dfa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90.130/2025/CPL/PMSL

Processo Administrativo SEI nº 15901.003028/2024

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF Nº 488.***.***-00, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.130/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e

dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções parenterais de grande volume (spgvs), eletrólitos e as nutrições parenterais prontas para uso, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA,** especificados nos **itens 2, 4, 6, 25, 38 e 40** do **Apêndice I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 90.130/2025/CPL/PMSL** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O beneficiário, os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta de preços da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ Nº 29.544.048/0001-42		**PORTE: DEMAIS**			
TELEFONE: (98) 3246-7002 / 9202-5108		**E-MAIL:** msihospitalar.adm03@gmail.com			
ENDEREÇO: Avenida Costa do Mar, nº 01, Bairro Araçagy, Lot VII , CEP: 65110-000					
VALOR TOTAL: R$ 1.186.508,25 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos)					
REPRESENTANTE LEGAL: Marco Antônio Almeida Santos					
RG Nº: 0141041*****-* SSP/MA		**CPF:** 005.***.***-99			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
2	**ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 100ML EM SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FARMACE**	**FRASCO**	**22.500**	**3,16**	**71.100,00**
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
4	**ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 250ML EM SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FARMACE**	**FRASCO**	**22.125**	**3,77**	**83.411,25**
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
6	**ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 500ML EM SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FARMACE**	**FRASCO**	**33.600**	**5,02**	**168.672,00**
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
25	**GLICOSE 5% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM FRASCO OU BOLSA Marca/Fabricante: FARMACE**	**FRASCO/ AMPOLA**	**54.000**	**3,45**	**186.300,00**
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
38	**RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FARMACE**	**FRASCO**	**72.000**	**5,90**	**424.800,00**
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
40	**RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FARMACE**	**FRASCO**	**42.750**	**5,90**	**252.225,00**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Central Permanente de Licitações do Município de São Luís – MA.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é o único órgão participante do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1.**

4.6. **Dos limites para as adesões.**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **subitem 4.6.2.**

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.6.2**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.7. **Da vedação a acréscimos de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal 60.157/2024.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA para correção dos preços inicialmente assegurados, em cumprimento ao artigo 34, inciso V do Decreto Municipal nº 60.157/2024.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.3** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não

proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o **subitem 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **subitem 5.5.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o **item 5.7 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.13.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, sem prejuízo à tentativa de negociação para redução de preços, para assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1** , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **subitem 5.7.**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **subitem 9.4** , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **subitem 7.2 e no subitem 7.2.1** , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3 ,** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 44, inciso III, do Decreto nº 60.157/2024.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1 .1., 9.1.2. e 9.1.4** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. A ARP será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.5.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.5.2. Pelo esgotamento do saldo quantitativo registrado;

9.5.3. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.5.4. Por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.5.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.5.5.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.5.2. O cancelamento do registro de preços por fatos previstos no inc. IV deste artigo poderá ocorrer a pedido do fornecedor, desde que apresentadas as justificativas e provas das alegações.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís – MA, na data da assinatura eletrônica.

Silvana Carla Costa dos Santos

Presidente da CPL

Marco Antônio Almeida Santos

MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por: Eldilene Viana Araújo
Código identificador: aa92a287-71e3-4239-9a7e-c9d11e29efb4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.130/2025/CPL/PMSL
Processo Administrativo SEI n.º 15901.003028/2024

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.130/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções parenterais de grande volume (spgvs), eletrólitos e as nutrições parenterais prontas para uso, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA,** especificados nos **itens 3, 7, 16, 19, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 37 e 39** do **Apêndice I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 90.130/2025/CPL/PMSL** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O beneficiário, os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta de preços da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: 3V SAUDE HOSPITALAR LTDA	
CNPJ N.º 54.310.773/0001-01	**PORTE:** EPP
TELEFONE: (98) 98232-5880	**E-MAIL:**vendas3vhosp@gmail.com
ENDEREÇO: Avenida Mal. Castelo Branco, No 673, CEP: 65.076-090, São Luís - MA	
VALOR TOTAL: R$ 1.700.457,00 (um milhão, setecentos mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais)	
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Eduarda Barroso de Oliveira	
RG N.º: 448926520**-*	**CPF:** 059.958.***-**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
COTA RESERVADA					
3	**ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 100ML EM SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**FRASCO**	**7.500**	**3,59**	**26.925,00**
COTA RESERVADA					
7	**ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 500ML EM SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**FRASCO**	**11.200**	**5,08**	**58.896,00**
COTA RESERVADA					

16	**CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**FRASCO/ AMPOLA**	**75.000**	**3,62**	**271.500,00**
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
19	**FOSFATO DE POTÁSSIO, MONOBÁSICO E DIBÁSICO 2MEQ/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca/Fabricante: FARMACE**	**AMPOLA**	**200**	**4,21**	**842,00**
COTA RESERVADA					
26	**GLICOSE 5% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM FRASCO OU BOLSA Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**FRASCO/ AMPOLA**	**18.000**	**4,05**	**72.900,00**
COTA RESERVADA					
28	**GLICOSE 5% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM FRASCO OU BOLSA Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**FRASCO/ AMPOLA**	**21.000**	**4,18**	**87.780,00**
COTA RESERVADA					
30	**GLICOSE 5% 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM FRASCO OU BOLSA Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**FRASCO/ AMPOLA**	**9.000**	**5,18**	**46.620,00**
COTA EXCLUSIVA					
31	**GLICOSE ASSOCIADO AO CLORETO DE SÓDIO 55+0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM FRASCO OU BOLSA Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**FRASCO/ AMPOLA**	**1.200**	**5,94**	**7.128,00**
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
32	**HIDROXIETILAMIDO 6% 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**FRASCO**	**300**	**38,92**	**11.676,00**
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
33	**HIDROXIETILAMIDO 6% 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**BOLSA**	**6.000**	**9,45**	**56.700,00**
COTA RESERVADA					
35	**NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LIPÍDEOS PARA INFUSÃO CENTRAL: 1.000 A 1.475 KCAL/BOLSA; AMINOÁCIDOS >50G/L; CARBOIDRATOS 110 A 180G/BOLSA; LIPÍDEOS 35 A 50G/BOLSA; COM ELETRÓLITOS; OSMOLARIDADE 1.300 A 1.550MOSMOL/L; VOLUME 986 A 1.250ML EMULSÃO INJETÁVEL Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**BOLSA**	**975**	**388,00**	**378.300,00**
COTA RESERVADA					
37	**NUTRIÇÃO PARENTERAL COM LIPÍDEOS PARA INFUSÃO CENTRAL: 2.100 A 2.215 KCAL/BOLSA; AMINOÁCIDOS 100 A 115G/BOLSA; CARBOIDRATOS 220 A 270G/BOLSA; LIPÍDEOS 74 A 80G/BOLSA; COM ELETRÓLITOS; OSMOLARIDADE 1.300 A 1.550MOSMOL/L; VOLUME 1.875 A 2.000ML EMULSÃO INJETÁVEL Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**BOLSA**	**975**	**538,00**	**524.550,00**
COTA RESERVADA					
39	**RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO Marca/Fabricante: FRESENIUS KABI**	**FRASCO**	**24.000**	**6,61**	**158.640,00**

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Central Permanente de Licitações do Município de São Luís – MA.

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, é o único órgão participante do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **subitem 4.1.**

4.6. **Dos limites para as adesões.**

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **subitem 4.6.2.**

4.6.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **subitem 4.6.2**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.7. **Da vedação a acréscimos de quantitativos**

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal 60.157/2024.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. Caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA para correção dos preços inicialmente assegurados, em cumprimento ao artigo 34, inciso V do Decreto Municipal n.º 60.157/2024.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.3** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não

proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o **subitem 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **subitem 5.5.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9.**

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o **item 5.7 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.13.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, sem prejuízo à tentativa de negociação para redução de preços, para assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **subitem 9.1** , sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **subitem 5.7.**

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **subitem 9.4** , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **subitem 7.2 e no subitem 7.2.1** , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

8.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **subitem 8.3 ,** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 44, inciso III, do Decreto n.º 60.157/2024.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1 .1., 9.1.2. e 9.1.4** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462, de 2023.

9.5. A ARP será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

9.5.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.5.2. Pelo esgotamento do saldo quantitativo registrado;

9.5.3. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.5.4. Por fato superveniente, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.5.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.5.5.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.5.2. O cancelamento do registro de preços por fatos previstos no inc. IV deste artigo poderá ocorrer a pedido do fornecedor, desde que apresentadas as justificativas e provas das alegações.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n.º 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto n.º 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 9.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís – MA, na data da assinatura eletrônica.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Maria Eduarda Barroso de Oliveira
3V SAUDE HOSPITALAR LTDA

Publicado por: Eldilene Viana Araújo
Código identificador: a59e07eb-fad9-4e51-8c5f-f43c65c2e0eb

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 362/2025 – CPL/PMSL/MA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 362/2025 – CPL/PMSL/MA, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, POR INTERMÉDIO DA CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EMPRESA GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537/2005 alterada pela Lei n.º 7.690/2024, com sede na Avenida dos holandeses, número 1, quadra 36, lote 1 a 14, Shopping do automóvel - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. Silvana Carla Costa dos Santos**, portadora do RG n.º 036034212008-8, SSP/MA, e de outro lado a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57, localizada na Rua Antonio Sabino, n.º 210, Parque Industrial. Ibipora-PR. CEP: 86200-000, representada por **Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro**, portador do RG n.º 9.625.962-0 SESP/PR e o CPF: 009.748.109-24, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 15901.032156/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90.047/2025/CPL/PMSL, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços n.º 362/2025/CPL/PMSL,** firmada em 05/08/2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro ora reconhecido e deferido pela Administração, o valor originalmente registrado para o item 13 — Dispositivo para punção venosa periférica (Tipo escalpe), composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo extensor, confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, apirogênico, livre de dobras, com conector LUERLOCK universal, com protetor enroscado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade, atender a NR32: 32.2.2.4.15/16 e registro em Órgão competente. Calibre n.º 23. **Marca:** GLOMED/**Fabricante:** GLOMED — anteriormente fixado em R$ 0,32 (trinta e dois centavos), fica revisionado para R$ 0,36 (trinta e seis centavos), passando este a constituir o novo preço oficial registrado na Ata de Registro de Preços n.º 362/2025/CPL/PMSL.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 362/2025, publicada em 05/08/2025, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2025.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente/CPL

Guilherme Thomaz Guimarães Ribeiro
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Publicado por: Rômulo Portugal Gomes
Código identificador: b2a83e08-96ee-4a75-b480-c92916acdb36

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE SÃO LUÍS N.º 004/2025 AUTOR: MESA DIRETORA

Altera o parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica do Município de São Luís, para dispor sobre o período de realização das eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do art. 65 da Lei Orgânica do Município de São Luís, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de São Luís:

Art. 1º O parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica do Município de São Luís passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. [...]

Parágrafo único. A eleição para a Mesa Diretora da Câmara, relativa ao segundo biênio legislativo, realizar-se-á a partir do mês de outubro do segundo ano da legislatura, e a posse dos eleitos dar-se-á no 1º dia útil do mês de janeiro do ano subsequente."

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 26 de dezembro de 2025.

Aprovado em Primeira Votação em: 15/12/2025.
Aprovado em Segunda Votação em: 26/12/2025.
Aprovado em Redação Final em: 26/12/2025.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: 214135b2-40eb-492d-ab20-18d5158b14e8

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA N.º 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2433/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria e emissão da recertificação iso 9001:2015 com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Forum – IAF, na Câmara Municipal de São Luís e seus anexos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Torna-se público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados na Dispensa de Licitação nº 007/2025 com sessão ocorrida no dia 12/01/2026 às 8:00 horas, fica declarada DESERTA. Sendo assim, será realizada uma nova sessão na data e horário descritos abaixo, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Nº 12.343/2024 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 15 de janeiro de 2026.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 8:30h às 14:30h

CADASTRO DAS PROPOSTAS: LICITANET - https://www.licitanet.com.br/.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

ENDEREÇOS PARA RETIRADA DO EDITAL: https://www.cmsaoluis.ma.gov.br/ e https://www.licitanet.com.br/.

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2026.

Antônio Carlos Freitas da Silva
Agente de Contratação Substituto

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: 65badd54-f7bb-4797-b76a-3f4ae520c180

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 242/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Givanildo Reis** para exercer o Cargo de Serviços Prestados, matrícula nº 4614-1, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de dezembro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte

Presidente

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: e72c64b0-a6b8-4b59-94cc-254756d3fc51

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 243/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **Givanildo Reis,** matrícula nº 4614-1, do Cargo de Serviços Prestados.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de dezembro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte

Presidente

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: b5e6c69a-cf58-4fb2-b988-03b3ef4d08e3

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 244/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Givanildo Reis** para exercer o Cargo de Serviços Prestados, matrícula nº 4614-2, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de dezembro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte

Presidente

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: fd381257-2c5d-443a-8898-bc1c320e83e7

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 245/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **Givanildo Reis,** matrícula nº 4614-2, do Cargo de Serviços Prestados.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de dezembro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte

Presidente

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: 5158e14a-b88a-4ecb-8997-a633b18b51c4

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 246/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Givanildo Reis** para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar Especial I, matrícula nº 4614-3, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de dezembro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte

Presidente

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: 550632f8-8298-4eca-aedc-e4225e338f71

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 247/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **Givanildo Reis,** matrícula nº 4614-3, do Cargo de Assessor Parlamentar Especial I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de dezembro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: a6592757-58f6-40ab-b511-168000e952cc

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 248/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação no percentual de 10%, conforme estabelece o Art. 44, parágrafo 12, inciso IV, da Resolução nº 120/2023 de 11 de dezembro de 2023 desta Casa Legislativa, a servidora Aline Aguiar Soares do Couto, matrícula nº 1661-8, Consultora Legislativo - Direito.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 24 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de dezembro de 2025

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: bda0ce97-1b89-4301-83ec-2ebd8a6cdb6e

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 250/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar José Augusto Cardoso Muniz, Matrícula nº 05814-1, do Cargo de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 19 de dezembro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: faf97684-b895-40eb-8c38-8b689b12d3e3

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 254/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso das atribuições legais, de acordo com o Parecer nº 152/2025 e Processo nº 2.420/2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Letícia Rego de Sousa, Matrícula 1162-1, Técnico em Assessoramento TNM IV-J, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 7º Quinquênio, no período de 02/01/2026 a 01/04/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 23 de dezembro de 2025.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: Nizete Cristina de Souza Gedeon
Código identificador: 05eda161-47b6-409a-80c0-895434a518b3

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540 – Centro
SÃO LUÍS/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 2026-01-12T17:00:00-0300